



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Número 33.506 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.458, DE 19 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel. QOPM DANIEL PICCOLOTTO CARVALHO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel. QOPM Daniel Piccolotto Carvalho.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia que ocorrerá em data e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.803, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.470,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO N.º 37.803, DE 19 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECIÓ	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14	422	3247	2459	0001 A	300	3390	4.470,00			
TOTAL							4.470,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.470,00

DECRETO N.º 37.804, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.609.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

IV - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS.

V - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

VI - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.804, DE 19 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	401	3390				10.000,00			
	0001 A	401	3390				20.000,00			
	0001 A	401	3390				62.480,00			
	0001 A	401	3390				335.125,00			

3277 TERRA PRODUTIVA

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286	0001 P	401	4490					100.000,00		

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	401	3390				30.000,00			
	0001 A	401	3390				30.000,00			
	0001 A	401	3390				30.000,00			
	0001 A	401	3390				50.000,00			
	0001 A	401	3390				332.395,00			

TOTAL 900.000,00 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	401	3390				102.000,00			

3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2102 Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
14 422 3247 2102	0001 A	401	3390				156.000,00			

TOTAL 258.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 258.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3296 BOMBEIROS PELA VIDA

2625 Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil										
06 182 3296 2625	0001 A	401	3390				45.000,00			

TOTAL 45.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 45.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	401	4490					16.000,00		

TOTAL 16.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 16.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2260 Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos										
12 363 3249 2260	0001 A	401	3390				10.000,00			
	0001 A	401	3390				16.000,00			
	0001 A	401	3390				40.000,00			
	0001 A	401	3390				44.000,00			
	0001 A	401	3390				80.000,00			

TOTAL 190.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 190.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA

2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	401	4490					100.000,00		

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.609.000,00

DECRETO Nº 37.805, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$49.750,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	480	3390				3.199,00			
	0001 A	480	3390				19.412,76			
	0001 A	480	3390				22.720,00			
	0001 A	480	3390				58.705,35			
TOTAL							104.037,11			
TOTAL POR SECRETARIA										104.037,11

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2146 Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos										
18 541 3248 2146	0011 A	480	3390				105.923,87			
TOTAL							105.923,87			
TOTAL POR SECRETARIA										105.923,87
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.211.062,58

DECRETO Nº 37.808, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

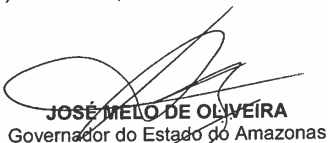
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.354.277,23 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.808, DE 19 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
1278 Construção da Cidade Universitária										
12 364 3246 1278	0011 P	121	4490				218.504,81			
TOTAL							218.504,81			
TOTAL POR SECRETARIA										218.504,81

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0005 A	121	4440				481.204,33			
	0010 A	121	4490				252.686,57			
TOTAL							733.890,90			
TOTAL POR SECRETARIA										733.890,90

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3293 TODOS PELA VIDA										
2576 Implementação dos Núcleos Integrados de Proteção Social (NIPS)										
08 244 3293 2576	0011 A	121	3350				2.992.881,52			
	0011 A	121	3390				8.000,00			
	0011 A	121	3390				60.800,00			
	0011 A	121	3390				116.000,00			
	0011 A	121	3390				210.000,00			
	0011 A	121	4490					14.200,00		
TOTAL							3.387.681,52	14.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.401.881,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.354.277,23

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2562 Manutenção de Serviço de Transporte - Recepção, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis										
04 122 3229 2562	0001 A	121	3390				218.504,81			
	0001 A	121	3390				252.686,57			
	0001 A	121	3390				409.000,00			
	0001 A	121	3390				481.204,33			
	0001 A	121	3390				2.992.881,52			
TOTAL							4.354.277,23			
TOTAL POR SECRETARIA										4.354.277,23

DECRETO Nº 37.809, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

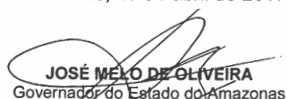
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.064.528,19 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.809, DE 19 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RGRÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3390				135.000,00			
TOTAL							135.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										135.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0011 P	201	4490					203.731,12		
TOTAL								203.731,12		
TOTAL POR SECRETARIA								203.731,12		

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	4490					44.804,00		
TOTAL								44.804,00		
TOTAL POR SECRETARIA										44.804,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DOS RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2402 Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação do Crédito Tributário										
03 092 3074 2402	0001 A	100	3390				219.969,00			
TOTAL							219.969,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										219.969,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira e Contábil										
04 129 3259 2096	0001 A	145	3391				68.908,33			
2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal										
04 129 3259 2575	0001 A	145	3350				321.036,16			
			0001 A	145	3390		998.163,84			
TOTAL						1.388.108,33				
TOTAL POR SECRETARIA						1.388.108,33				

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas									
28 846 0003 0002	0001 E	201	3190	6.276,30					
TOTAL				6.276,30					
TOTAL POR SECRETARIA									6.276,30

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3276 2137	0001 A	160	3390				111.248,91			
TOTAL							111.248,91			
TOTAL POR SECRETARIA							111.248,91			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06	122	3263	2119	0001 A	170	3390	1.850.508,53			
TOTAL							1.850.508,53			
TOTAL POR SECRETARIA										1.850.508,53

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RCIÃO	TIPO DE AÇÃO	ORÇAMENTO	PROJETO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	MONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito							208.320,00			
06 131 3264 2092	0001 A	201	3390				208.320,00			
TOTAL							208.320,00			
TOTAL POR SECRETARIA										208.320,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA									
2158 Atendimento Jurídico Especializado									
14 422 3269 2158	0001 A	201	3390			21.000,00			
TOTAL						21.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									21.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451	3297	1207	0011 P	170	3390		200,00			
			0011 P	170	4490			43.837,00		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinias										
26 782	3297	1280	0011 P	170	3390		24.525,00			
TOTAL							24.725,00	43.837,00		
TOTAL POR SECRETARIA										68.562,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias								
26 122 0001 2087	0001 A	100 3390			7.000,00			
TOTAL					7.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								7.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB								
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores								
12 361 3298 2635	0001 A	146 3390			800.000,00			
TOTAL					800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								800.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DO INTERIOR DO AMAZONAS										
1256 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapês dos Municípios do Interior do Amazonas										
15 512 3278 1256	0002 P	160	4490					900.000,00		
TOTAL								900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.064.528,19

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGISTRO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA									
2264 Manutenção da Escola do Legislativo									
01 128 3282 2264	0001 A	100	3390			135.000,00			
TOTAL						135.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									135.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	CONTEÚDO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1478 Construção de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291	1478	0001 P	201	4490				203.731,12		
TOTAL								203.731,12		
TOTAL POR SECRETARIA										203.731,12

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390			44.804,00			
TOTAL						44.804,00			
TOTAL POR SECRETARIA									44.804,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	-------------	-----------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL.

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade				
03	122	0001	0001 A 100 3390	15.000,00
			0001 A 100 3390	15.000,00
			0001 A 100 3390	30.000,00
			0001 A 100 3390	80.000,00

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

03 092 3074 1060	0011 P	100	3390	9.990,00
1312 Construção da Nova Sede da PGE				
03 092 3074 1312	0011 P	100	3390	9.990,00
2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos				
03 128 3074 2168	0001 A	100	3390	40.000,00
2403 Articulação e Operacionalização da Procuradoria do Estado no Distrito Federal				
03 092 3074 2403	0001 A	100	3390	9.990,00
	0001 A	100	3390	9.999,00
TOTAL				219.969,00

TOTAL POR SECRETARIA	219.969,00
----------------------	------------

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL.

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade			
04	122	0001 2001 0001 A 145 3390	68.908,33
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL			
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira e Contábil			
04	129	3259 2096 0001 A 145 3350	321.036,16
		0001 A 145 3390	998.163,84
TOTAL			1.388.108,33
TOTAL POR SECRETARIA			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23	122	0001	2001	0001 A	201	3390	6.276,30			
TOTAL							6.276,30			
TOTAL POR SECRETARIA										6.276,30

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIM O	TIPO DE AÇÃO	FONT E DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
0 302 3276 2247	0001 A	160	3390				111.248,91			
TOTAL							111.248,91			
TOTAL POR SECRETARIA										111.248,91

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos	
10 302 3276 2247 0001 A 160 3390	111.248,91
TOTAL	111.248,91
TOTAL POR SECRETARIA	111.248,91

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	170	3390				1.850.508,53			
TOTAL							1.850.508,53			
TOTAL POR SECRETARIA										1.850.508,53

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		100.000,00					
TOTAL					100.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				208.320,00			
TOTAL							208.320,00			
TOTAL POR SECRETARIA										208.320,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509	0001 A	201	3390				10.000,00			
2583 Desenvolvimento Institucional da DPE										
14 422 3269 2583	0001 A	201	3390				10.000,00			
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001 A	201	3390				1.000,00			
TOTAL							21.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	170	4490					68.562,00		
TOTAL								68.562,00		
TOTAL POR SECRETARIA										68.562,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	100	3390				7.000,00			
TOTAL							7.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3190		800.000,00					
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus										
15 512 3166 1083	0011 P	160	4490					900.000,00		
TOTAL								900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										900.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										6.064.528,19

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA

Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA

Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA

Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO

Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ

Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO

Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA

Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ

Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSHECK DE ARAÚJO

Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO

Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES

Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002231.2017, resolve

I – **EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAIR CAVALCANTE ESTEVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – **NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUXILIADORA VALENTE ELIAS**, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Gestão, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1064/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0025513.2016, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de setembro de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **FABIOLA RODRIGUES RIBEIRO**, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 234.198-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1052/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004867.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **RAIMUNDA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA COSTA**, do cargo de Professor Integrado, Matrícula n.º 120.523-4B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 006.0000532.2017, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2017, com ônus para o órgão de destino, a servidora **ROSA SUZANA BATISTA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor PF20-ESP-III, Matrícula n.º 160.601-8A/C, pertencente ao Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 018/2017- GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais, que lhes são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 36.180 de 27 de agosto de 2015,

Considerando as Lei 3.588 de 18 de fevereiro de 2011, do Art. 2º Inciso I, II e III e a Lei 4.267 de 02 de dezembro de 2015, Art. 1º.

Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do decreto Nº 24.634 de 16 de novembro de 2004.

Considerando o teor do Processo 2199.0000159.2017.

RESOLVE:

I – **Conceder** destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 88.351,28 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), destinado a aquisição de materiais permanentes e equipamentos essenciais às atividades desenvolvidas no Centro Cirúrgico da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta.

Destaque 2017- NC 00026

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR R\$
14	422	3235	2633	449052	296	88.351,28

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus, 18 de Abril de 2017.

Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social - FPS

ERRATA:

Na Portaria n.º 0010/2017-SCC- AUTORIZAR a liberação de adiantamento para a servidora **MARLICE DE OLIVEIRA MAR**, Assessor, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Número 33.506 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI Nº. 2016.006234
Pregão Presencial nº. 5.002/2017-CPL/MP/PGJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº.
179.2017.SUBADM.0091838.2016.006234

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº. 18.2016.DEAC.0055409.2016.006234 (doc. 0055409), bem como o teor do Termo de Referência nº. 3.2016.DEAC.0055411.2016.006234 (doc. 0055411);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial nº. 5.002/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/02/2017 e 31/03/2017, sobretudo as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva de estação de tratamento de efluentes – ETE, sistema Mizumo MP 30, instalada no prédio sede do MP, localizado à Av. Coronel Teixeira, nº. 7.995 – Nova Esperança, para atender às necessidades da PGJ-AM por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes no Edital e seus Anexos;**

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa **FRANCISCO W. A. JÚNIOR ENGENHARIA AMBIENTAL – ME, CNPJ Nº. 12.450.296/0001-21,** no valor global de **R\$60.900,00** (sessenta mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do Ato PGJ nº. 389/2007, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e do Decreto Estadual nº. 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de recuso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5.002/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de abril de 2017.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos
Ordenadora de Despesas
FI 00123

PROCEDIMENTO INTERNO nº. 000357 – PGJ.
AUTOS nº. 2016/000357.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Renovação das assinaturas dos periódicos “Diário do Amazonas”, “A Crítica” e “Em Tempo”.

DESPACHO: nº.
178.2017.SUBADM.0091722.2017.000357.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 003.2017.ASCOM.0077926.2017.000357, da lavra do servidor **YANO SÉRGIO DELGADO GOMES**, Assessor de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 12.2017.04AJ-SUBADM.0091715.2017.000357, por meio do qual restou reconhecido que o caso concreto amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 22, I e III, c/c art. 23, II, “a”, c/c art. 24, II, todos da Lei nº. 8.666/1993, e, portanto, é possível a aquisição dos periódicos, sem que haja a necessidade de instauração de procedimento licitatório, e a consequente celebração de contrato administrativo;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensado o certame licitatório, com supedâneo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993;

II – ADJUDICAR às empresas JORNAIS CALDERARO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.354.908/0001-54, EDITORA ANA CÁSSIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.816.658/0001-27 e CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.248.960/0001-82, referente à aquisição de periódicos, tanto por meio de veiculação em papel, quanto por meio digital, no valor global de R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de abril de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos

FI 00123

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: PAULO VICTOR PINTO

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO E EXPEDIENTE

Ao ser designado no cargo acima indicado, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- 01 (um) imóvel (casa) localizado no Conjunto Dom Pedro I, parcialmente financiado pela Caixa Econômica Federal, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- 01 (um) automóvel Toyota Etios XS 1.5 Flex 16V cor prata 2014/2014, quitado, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
- 01 (uma) motoneta Honda PCX 150 Cc, avaliada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- Conta Corrente na Caixa - valor R\$ 5.849,64 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- Poupança na Caixa - valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Fundo de Investimento na Caixa - valor R\$ 16.355,76 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).////////

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 27 de março de 2017.


Assinatura do Declarante

visto:
Em: 27/03/2017.


Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00122

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO

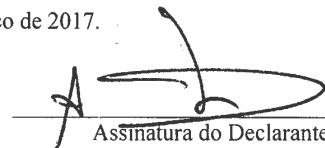
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

Ao ser designado no cargo acima indicado, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- Nada a declarar////////

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 27 de março de 2017.


Assinatura do Declarante

visto:
Em: 27/03/2017.


Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00122

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA

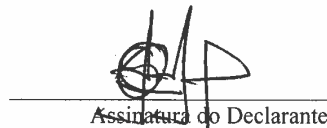
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO TRANSPORTE

Ao ser exonerado do cargo acima indicado, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- 01 (um) imóvel no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizado na rua 03, nº 20, Conjunto Villa Real, Cidade Nova II;
- 01 (um) veículo marca Renault Sandero Stepway financiado em 36 (trinta e seis) vezes restando 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 601,00 (seiscentos e um reais), no valor aproximado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).////////

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 27 de março de 2017.


Assinatura do Declarante

visto:
Em: 27/03/2017.


Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00122

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: YOSHIO FONSECA HAMADA

CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

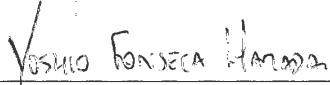
Ao ser exonerado da função gratificada acima indicada, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- 01 (um) terreno localizado na Rua B, Conjunto Agricentro, lote 33, bairro Adrianópolis, com construção de uma casa de 400m2, tendo como usufrutuária Norma Fonseca Hamada, e nu-proprietários Yoshio Fonseca Hamada e Yonara Fonseca Hamada, conforme matrícula n. 4576, do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras, no valor aproximado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

- 01 (uma) casa localizada na Rua Barcelos, n. 300, bairro Presidente Vargas, tendo como proprietários Yoshio Fonseca Hamada e Yonara Fonseca Hamada, no valor aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 27 de março de 2017.


Assinatura do Declarante

visto:

Em: 27/03/2017.


Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00122

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: MONA LARISSA COSTA FREIRE

CARGO: CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

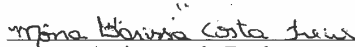
Ao ser designada no cargo acima indicado, declaro, sob as penas da lei, que são bens que constituem o meu patrimônio:

- 01 (um) apartamento de 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados) localizado no Residencial Paradise Lake, financiado pelo Banco Bradesco S.A., com valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- 01 (um) veículo marca Renault modelo SYMBOL 2012/2012 1.6, com valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-AM, 27 de março de 2017.


Assinatura do Declarante

visto:

Em: 27/03/2017.


Chefe da Divisão de Recursos Humanos

FI 00122

EXTRATO

Processo: 2017.00794.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 033/2016-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial n.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ (Processo SEI n.º 2016.007709).

Objeto: aditamento de valor, visando ao acréscimo de prestação de serviços e, prorrogação, por 50 (cinquenta) dias corridos, o prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 033/2016 – MP/PGJ, celebrado no dia 19 de dezembro de 2016, que visa à prestação de serviços de readequação da entrada do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ.

Valor: R\$ 42.378,21.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.1208.0001 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 04850000 – Outras Fontes; Natureza da Despesa: 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13.03.2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00271, no valor global de R\$ 42.378,21.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Contratada: Central Empreendimentos Ltda – ME

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), Sr. Lucyene Virino de Lima Júnior (Representante Legal da Contratada).

Data: 13.03.2017.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
FI 00125

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Aviso de Licitação

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017 – CL/DPE/AM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos, para atender às necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM.

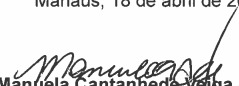
Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 19/04/2017 às 10:00 horas. (horário de Brasília)

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 04/05/2017 às 10:00 horas. (horário de Brasília)

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir do dia 19/04/2017.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Manaus, 18 de abril de 2017.


Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Presidente da Comissão de Licitação da Defensoria
Pública do Estado do Amazonas – CL/DPE/AM

FI 00124

PODER JUDICIÁRIO

VARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FORUM DE JUSTIÇA MINISTRO HENOCHE REIS

10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

Autos nº: 0609967-44.2014.8.04.0001

Ação: Monitoria/PROC

Requerente: Amazonas Distribuidora de Energia S/A

Requerido: Comad da Amazônia Indústria de Embalagens de Madeira Ltda

O(A) Dr(a). Naira Neila Batista de Oliveira Norte, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus, FAZ CITAR, pelo presente edital, quantos virem ou deste tiverem conhecimento, com prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua primeira publicação, Comad da Amazônia Indústria de Embalagens de Madeira Ltda, CNPJ 07.149.007/0001-19, localizada, atualmente, em local incerto e não sabido, para os termos da Monitoria, processo nº 0609967-44.2014.8.04.0001, na qual figura como requerente Requerente: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, com endereço à Av. 7 de Setembro, Nº 2.414, Cachoeirinha, CEP 69065-170, Manaus-AM, tudo em conformidade com a petição inicial, devendo a parte ré, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do presente edital, pagar ou oferecer embargos à monitoria. Em não oferecendo embargos no prazo cominado, serão presumidos aceitos como verdadeiros todos os fatos articulados pela parte requerente na petição inicial (CPC, art. 344), e nomeado curador especial (CPC, art. 72, II). Registre-se, igualmente, que a serventia deste juízo funciona no Edifício do Fórum Min. Henoch Reis, Av. Jornalista Humberto Calderaro, s/nº - Adrianópolis, CEP 69057-015, 4º andar, setor 4, e, a fim de que possíveis interessados não possam no futuro alegar qualquer ignorância, é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 03 de março de 2017. Eu,....., Tiago Queiroz de Oliveira, Diretor de Secretaria, assino e subscrevo.

Naira Neila Batista de Oliveira Norte

Juíza de Direito

04188

Procuradoria Geral do Estado

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.350/95, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de 08:00 às 14:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ADEILTON ALMEIDA CRISTO	853.196.942-53	001423/17	R\$ 58,65
ADEMAR DA COSTA BARBOSA	077.395.322-15	001422/17	R\$ 330,46
AGENORA FREITAS DE ANDRADE	761.186.062-34	001631/17	R\$ 40,21

AIRTON PASSOS RICARDO	314.820.402-63	001677/17	R\$ 38,57
ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	647.382.132-53	001678/17	R\$ 102,55
ALLAN PINHEIRO CORREA	642.621.462-00	001646/17	R\$ 1.058,86
ALMIRA DE SOUZA FRANCO	060.407.722-04	001635/17	R\$ 2.369,77
ALONSO SERRA DOS SANTOS	227.571.712-91	001424/17	R\$ 191,54
ALTINO DA COSTA JUNIOR	346.845.142-34	001661/17	R\$ 5,88
ALUISIO FABIO DA SILVA CARNEIRO	417.748.502-06	001636/17	R\$ 359,57
AMARILDO ARAUJO	559.884.152-53	001637/17	R\$ 64,84
AMELIA LOPES DOS SANTOS AMIN	229.843.052-72	001638/17	R\$ 139,95
ANDERSON EDUARDO PEREIRA DA SILVA	906.305.802-00	001425/17	R\$ 25,78
ANDERSON OLIVEIRA DA COSTA	640.997.172-91	001639/17	R\$ 103,52
ANDRE LUIZ SOUZA CRUZ MELO	445.263.932-15	001662/17	R\$ 112,65
ANGELICA AMARAL DE CASTRO	659.374.812-91	001666/17	R\$ 590,19
ANGELO ANTONIO ALVES SOUZA	623.590.702-82	001664/17	R\$ 80,14
ANGELO MARCIO C DE ARAUJO	520.849.492-20	001667/17	R\$ 40,98
ANTONIA JOELMA LIMA	614.403.292-49	001665/17	R\$ 20,01
ANTONIO APARICIO DOS SANTOS	238.333.942-34	001663/17	R\$ 137,36
ANTONIO CORREA VIEIRA	440.943.612-00	001623/17	R\$ 286,55
ANTONIO HONORATO DE SOUZA	189.285.522-49	001669/17	R\$ 124,51
ANTONIO HONORATO DE SOUZA	189.285.522-49	001669/17	R\$ 124,51
ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA	193.220.112-20	001672/17	R\$ 55,73
ANTONIO JOSE GOUVEIA FREITAS	345.386.902-98	001671/17	R\$ 91,03
ANTONIO MANOEL ARRAIS	514.132.302-10	001670/17	R\$ 94,13
ANTONIO MARILSON DE S PORTELA	626.899.402-72	001716/17	R\$ 73,24
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	387.705.043-34	001673/17	R\$ 86,67
ARIMAR DA SILVA CRAVEIRO	864.265.082-68	001679/17	R\$ 520,65
ARISTEU QUARESMA DE LIMA	156.854.112-00	001674/17	R\$ 9,77
ASAEI SOUZA E SILVA	748.835.342-00	001427/17	R\$ 491,72
BAIMA E RABELO LTDA	04.453.429/0001-95	001640/17	R\$ 17,76
BELMIRO DOS SANTOS SILVA	238.881.132-53	001684/17	R\$ 41,53
BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	037.679.142-04	001685/17	R\$ 105,57
CARLOS ALENCAR DA SILVA ALVARENGA	017.548.417-16	001641/17	R\$ 159,05
CARLOS HENRIQUE DE S CAVALCANTE	229.447.452-04	001687/17	R\$ 17,04
CARMEN STELA MALAQUIAS PINHEIRO	420.628.102-53	001686/17	R\$ 260,95
CHARLES MARLOS AMORIM ALVES	006.151.862-03	001689/17	R\$ 29,84
CICERO ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	572.878.302-30	001688/17	R\$ 73,43
CLARICE MENEZES VIANA	627.844.392-91	001642/17	R\$ 5,16
CLAUDENE ALVES DE OLIVEIRA	517.705.392-04	001643/17	R\$ 35,77
CLAUDOMIR LIMA SILVA	764.490.333-04	001681/17	R\$ 21,65
CLEONILDO CRISTO DOS SANTOS	436.983.282-91	001680/17	R\$ 9,95
DAMIAO GONCALVES MOTA	012.805.503-09	001644/17	R\$ 2.180,54
DEUZILENE LIMA DA SILVA	826.122.722-34	001690/17	R\$ 51,61
DIBERTO F DE AQUINO FILHO	954.648.243-91	001692/17	R\$ 131,22
DINACY OLIVEIRA RIBEIRO	337.773.732-49	001645/17	R\$ 99,87
DIONAM DE SOUZA	188.072.752-87	001691/17	R\$ 267,07

Este documento foi liberado nos autos em 06/03/2017 às 10:04. É cópia do original assinado digitalmente por NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE. Para conferir o original, acesse o site <http://consultasaj.tjam.jus.br/essaj>, informe o processo 0609967-44.2014.8.04.0001 e código 209A030.

PINHO			
DOMINGOS PASCOAL GOMES VIEIRA	679.562.972-49	001693/17	R\$ 79,07
E B MARTINS TRANSPORTES-EPP	04.532.129/0001-00	001398/17	R\$ 1.554,25
EDIVANIA DOS SANTOS MARQUES	525.319.452-53	018621/16	R\$ 785,73
ELIETE DA CUNHA BELEZA	240.446.282-20	001454/17	R\$ 4.665,73
EMANUEL DE NAZARENO SAMPAIO	021.294.262-04	014034/16	R\$ 409,64
ERLANDIA GUEDES DA SILVA	174.248.898-69	001660/17	R\$ 58,86
FABIO DE LIMA GARCIA	627.518.832-49	001397/17	R\$ 3.778,52
FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	903.869.572-15	001547/17	R\$ 50,59
FRANCISCO CARLOS CAMPANA ARAGON	574.777.017-91	001457/17	R\$ 1.218,61
FREDSON SILVA FERREIRA	570.188.632-87	001410/17	R\$ 83,08
GILSICLEY SOUZA DE FREITAS	603.939.552-49	001402/17	R\$ 333,89
JANDER MOTA DA SILVA	776.294.262-91	001676/17	R\$ 423,52
JANILSON C DOS SANTOS	709.089.072-49	001403/17	R\$ 58,28
JANOR MARTINS SARMENTO DA SILVA	475.106.842-34	001405/17	R\$ 937,10
JOANIR MARINHO DOS SANTOS	812.220.762-68	001414/17	R\$ 20,41
JONAS DA SILVA RIBEIRO	445.518.192-04	001413/17	R\$ 52,65
JOSE WANDER DA SILVA	008.132.182-17	001401/17	R\$ 1.127,92
KENNY DA SILVA RODRIGUES	417.664.662-49	001406/17	R\$ 40,03
LEANDRO SENA DO NASCIMENTO	559.340.562-04	001630/17	R\$ 8,09
LUCIANO CLEBER PLINIO PINEIRO	607.362.670-34	001421/17	R\$ 22,87
LUIS SOARES DA SILVA	193.759.562-53	001416/17	R\$ 98,47
M ARMANDO SOUZA & CIA LTDA - ME	04.321.252/0001-73	001700/17	R\$ 133.645,66
M S ALMEIDA JUNIOR ME	08.074.354/0001-92	001629/17	R\$ 1.464,21
MANOEL VINENTE BENTES	041.550.172-53	001451/17	R\$ 6.160,88
MARCELO BARROS MACEDO	704.602.562-20	001628/17	R\$ 282,59
MARCOS IVAN DAMATILDE RAGAZZON	696.951.640-72	001634/17	R\$ 54,89
MARCOS SANTOS DA SILVA	838.915.102-25	001627/17	R\$ 211,23
MARIA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	099.810.552-04	030379/16	R\$ 612,64
MARIA FRANCILENE	201.681.012-20	001418/17	R\$ 276,32
MARIA IRINETE SERRAO	337.440.412-04	001407/17	R\$ 847,61

DE FARIAS			
MARIA IZANE REIS PONTES	120.261.582-15	001633/17	R\$ 155,19
MARILEY CALDAS CASTRO	114.411.352-00	001458/17	R\$ 23.779,86
MATIAS PAIVA DE LIMA	475.907.502-04	001625/17	R\$ 199,66
NIASE DE ALMEIDA MAMEDE	020.697.092-72	001417/17	R\$ 69,69
NILSON FERREIRA DA SILVA	579.104.802-53	001399/17	R\$ 210,41
PAULO CESAR DOS SANTOS MELO	035.266.072-49	001624/17	R\$ 26,10
PAULO RICARDO R. DA COSTA - ME	06.064.417/0001-02	001514/17	R\$ 82,10
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	33.000.167/0108-40	001370/17	R\$ 7,78
RAIMUNDO GARCIA COSTA	634.277.372-68	001408/17	R\$ 281,87
REGINA LIMA DA SILVA	655.674.802-10	001409/17	R\$ 210,41
ROGERIO DA SILVA PRIETO	723.513.140-34	001426/17	R\$ 2.797,21
RONIVAL DE SOUZA LIRA	644.122.962-53	001400/17	R\$ 57,05
RUBINEY COSTA DE ANDRADE	633.460.102-44	001419/17	R\$ 266,01
S.INDUSTRIAL AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E MATERIAL DE FRICCAO LTDA	06.879.489/0003-61	001375/17	R\$ 3.543,81
SILVIA ALMEIDA DA SILVA	604.632.952-34	001415/17	R\$ 996,22
SILVIA IVANA BORGES	139.187.928-70	001632/17	R\$ 20,14
SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	84.495.340/0001-20	001577/17	R\$ 40,21
SILVIO RAMOS PEREIRA	424.711.172-87	001411/17	R\$ 100,04
SOCORRO DE OLIVEIRA SERRA	224.170.362-15	001675/17	R\$ 2.800,61
TANIA MARIA TELES DE ARAUJO	738.956.523-34	01420/17	R\$ 816,90
VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA	706.954.902-49	001455/17	R\$ 11.125,90
VALDEMIRO DE JESUS	032.540.058-05	001404/17	R\$ 54,26
VICENTE CARDOSO ASSUNCAO	684.728.892-20	001626/17	R\$ 51,86
WERBETH CARLOS RODRIGUES	882.902.123-72	001657/17	R\$ 430,07

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL -
PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 19 de abril de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00126

Vai viajar para uma região afetada pela FEBRE AMARELA?

Tome a vacina com 10 dias de antecedência.

PREVINA-SE.



#FebreAmarela

f /minsaude

t /minsaude

yt /MinSaudeBR

Para mais informações, procure uma unidade de saúde
ou acesse saude.gov.br/febreamarela





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de abril de 2017

Número 33.506 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 59.476.770/0001-58 - NIRE 13300006323

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1) tomada de contas dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) submeter à deliberação da Assembleia a não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apurado no ano fiscal de 2016, conforme o balanço patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do quanto consignado nas demonstrações contábeis da Companhia; 3) eleição dos membros da Diretoria; e 4) fixação do montante global da remuneração dos diretores. **INSTRUÇÕES GERAIS** - Os instrumentos de mandato de representação dos acionistas deverão ser depositados na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos. Manaus, 18 de abril de 2017. Alberto Alves de Carvalho Júnior - Diretor Presidente. (18/19/20)

04090

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA

CNPJ/MF N. 04.406.195/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. **Ordinária**: 1.1 - exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 1.2 - eleger os membros do Conselho Fiscal; 2. **Extraordinária**: 2.1 - aumento de capital social; 2.2 - Outros assuntos de interesse da Companhia. - Manaus, 18 de abril de 2017, Américo Gorayeb Júnior, Presidente do Conselho de Administração.

04068



INSTITUTO DE SAÚDE
DA AMAZÔNIA S/S LTDA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto de Saúde da Amazônia S/S LTDA, CNPJ N° 17.232.983/0001-94, com registro no Cartório RTD/PJ: 32.828, Livro A-591, convoca todos os sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2017, na Sede do IMED-AM, situada na Rua Edson Bitar, n° 63, Conjunto Kissia II, Planalto, com a primeira convocação: 18h30min; segunda convocação: 19h00min; terceira e última convocação: 19h30min, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e Votação do Balanço Fiscal 2016.

Manaus, 22 de março de 2016.

Dr. Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Sócio Administrador - ISAM

TA 0043

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE

ERRATA

Que se faz ao Termo de Ajuste de Contas nº 06/2017; PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE e a empresa A DO N ROCHA; que foi publicado no DOE, em 11.04.2017, Pág. 7 das Publicações Diversas:

Onde se lê:

2017NE000120.

Leia-se:

NE a ser emitida do orçamento vigente.

Manaus, 18 de Abril de 2017.

Antônio Moraes de Aquino
Diretor Geral

04174

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA autoriza o pagamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias para cada servidor da JUCEA em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Naisa Aida de O. Nobre	TNS 1º Chefe de Dptoº	157.943-6 A
Edna Lindoso da Silva	Assistente Técnico 1º D	157.947-9 A

Destino e período: Brasília/DF, nos dias 09 à 13/05/2017. **Objetivo:** Participação em reunião com o objetivo de dar continuidade à segunda fase dos trabalhos do grupo técnico que está revisando as propostas de aperfeiçoamento das Instruções Normativas DREI, atendendo à convocação do Ofício n.º 062/2017/DREI/SEMPE. Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 18 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

04175

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DA PORTARIA 023/2017-GP/JUCEA

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a empresa Sindicato das Empresas de Transporte e Passageiros- SINETRAM possui a exclusividade na prestação do serviço de fornecimento de vale transporte com os preços dispostos no DECRETO N° 3.641, publicado no D.O.M na Edição 4.074 de 23 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Projeto Básico e demais informações constantes do Processo nº 2443.184/2017-JUCEA (013.0010183.2017 - CGL); **R E S O L V E I** - **TORNAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25, caput, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores para contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM, CNPJ nº 04.603.197/0001-04 - MATRIZ, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de vale transporte para os servidores da JUCEA, pelo período de 12 (doze) meses; **II** -

ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa susomencionada, pelo valor mensal de R\$ 7.478,40 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), no valor global de R\$ 89.740,80 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). À consideração do(a) Senhor(a) Presidente da JUCEA para ratificação. GABINETE DO(a) DIRETOR(a) ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA, em Manaus, 17 de Abril de 2017.

LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE

Diretor(a) Administrativo-Financeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. **Ratifico** a presente resolução, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 17 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente

04176

SEAS

RESENHA DA PORTARIA N° 127/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Allison Marcelo Anjolis Rodrigues

Paola Cristina de Oliveira Catunda

Cargo: Colaboradores Eventuais

Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 23 a 30/4/2017

Objetivo: Visita de apoio técnico à gestão da assistência social, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 18 de Abril de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA N° 128/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Julieta Emilia Barbosa Moraes

Cargo: Gerente AD-2

Andreza de Lima Queiroz

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Tabatinga/AM - 23 a 29/4/2017

Objetivo: Visita de apoio técnico à gestão da assistência social, com recursos de passagens e diárias provenientes do IGDSUAS. (Convênio Federal)

Manaus, 18 de Abril de 2017

Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

04182

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
NOTA

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, arts. 52 a 55, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Anexos I, III, V, VI, VIII, XII, XIII e XIV e dos Relatórios de Gestão

Fiscal do Estado do Amazonas, Anexos II, V e VI, referentes ao sexto bimestre e terceiro quadrimestre do exercício de 2016, republicados após o encerramento do Balanço Geral do Estado.

Jorge Eduardo Jafaty de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	16.054.234.000,00	17.240.044.017,95	3.828.196.028,61	22,21	15.440.531.061,88	89,56	1.799.512.956,07
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.652.742.000,00	16.838.552.017,95	3.689.076.294,87	21,91	14.853.060.572,34	88,21	1.985.491.445,61
RECEITAS CORRENTES	14.561.917.000,00	15.659.471.684,42	3.413.442.933,62	21,80	14.237.290.366,81	90,92	1.422.181.317,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.012.070.000,00	8.012.070.000,00	1.188.372.597,97	14,83	6.877.790.169,78	85,84	1.134.279.830,22
Impostos	7.957.500.000,00	7.957.500.000,00	1.172.090.381,54	14,73	6.795.238.287,05	85,39	1.162.261.712,95
Taxas	54.570.000,00	54.570.000,00	16.282.216,43	29,84	82.551.882,73	151,28	(27.981.882,73)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.714.265.000,00	1.863.805.247,38	266.253.035,93	14,29	1.321.895.832,01	70,92	541.909.415,37
Contribuições Sociais	1.714.265.000,00	1.863.805.247,38	266.253.035,93	14,29	1.321.895.832,01	70,92	541.909.415,37
RECEITA PATRIMONIAL	274.573.000,00	278.567.256,09	464.783.626,71	166,85	651.138.517,41	233,75	(372.571.261,32)
Receitas Imobiliárias	1.205.000,00	1.222.913,79	472.834,39	38,66	1.447.070,70	118,33	(224.156,91)
Receitas de Valores Mobiliários	269.168.000,00	269.619.342,30	157.927.087,65	58,57	337.073.831,07	125,02	(67.454.488,77)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	5.000,00	0,00	17.500,00	0,00	(17.500,00)
Receita da Cessão de Direitos	0,00	3.525.000,00	304.525.005,00	0,00	304.525.005,00	0,00	(301.000.005,00)
Outras Receitas Patrimoniais	4.200.000,00	4.200.000,00	1.853.699,67	44,14	8.075.110,64	192,26	(3.875.110,64)
RECEITA INDUSTRIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	349.232,72	11,64	2.379.557,35	79,32	620.442,65
Receita da Indústria de Transformação	3.000.000,00	3.000.000,00	349.232,72	11,64	2.379.557,35	79,32	620.442,65
RECEITA DE SERVIÇOS	131.042.000,00	147.608.662,34	30.667.286,58	20,78	147.888.991,70	100,19	(280.329,36)
Receita de Serviços	131.042.000,00	147.608.662,34	30.667.286,58	20,78	147.888.991,70	100,19	(280.329,36)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.295.920.000,00	4.626.811.922,84	1.226.695.270,79	26,51	4.534.135.265,11	98,00	92.676.657,73
Transferências Intergovernamentais	4.248.664.000,00	4.544.764.987,75	1.215.707.614,32	26,75	4.476.134.793,46	98,49	68.630.194,29
Transferências de Instituições Privadas	6.050.000,00	44.780.760,46	7.511.389,27	16,77	44.187.910,81	98,68	592.849,65
Transferências do Exterior	15.000,00	15.000,00	2.101,81	14,01	8.121,55	54,14	6.878,45
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	560,00	5,60	27.664,23	276,64	(17.664,23)
Transferências de Convênios	41.181.000,00	37.241.174,63	3.473.605,39	9,33	13.776.775,06	36,99	23.464.399,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.047.000,00	727.608.595,77	236.321.882,92	32,48	702.062.033,45	96,49	25.546.562,32
Multas e Juros de Mora	85.080.000,00	84.829.147,45	11.386.263,18	13,42	70.319.576,64	82,90	14.509.570,81
Indenizações e Restituições	21.660.000,00	69.137.813,25	17.779.033,19	25,72	56.294.592,91	81,42	12.843.220,34
Receita da Dívida Ativa	19.277.000,00	19.277.000,00	2.693.561,50	13,97	15.211.662,17	78,91	4.065.337,83
Receitas Correntes Diversas	5.030.000,00	554.364.635,07	204.463.025,05	36,88	560.236.201,73	101,06	(5.871.566,66)
RECEITAS DE CAPITAL	1.090.825.000,00	1.179.080.333,53	275.633.361,25	23,38	615.770.205,53	52,22	563.310.128,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	584.000.000,00	685.041.208,80	240.896.527,65	35,17	433.873.608,80	63,34	251.167.600,00
Operações de Crédito Internas	212.000.000,00	313.041.208,80	154.664.127,65	49,41	313.041.208,80	100,00	0,00
Operações de Crédito Externas	372.000.000,00	372.000.000,00	86.232.400,00	23,18	120.832.400,00	32,48	251.167.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	689.017,35	68,90	689.017,35	68,90	310.982,65
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	689.017,35	68,90	689.017,35	68,90	310.982,65
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	69.439,66	34,72	130.560,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	455.449.000,00	450.954.981,59	29.921.999,96	6,64	141.975.152,55	31,48	308.979.829,04
Transferências Intergovernamentais	197.000.000,00	188.566.156,22	17.101.300,39	9,07	34.365.566,93	18,22	154.200.589,29
Transferências de Convênios	258.449.000,00	262.388.825,37	12.820.699,57	4,89	107.609.585,62	41,01	154.779.239,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.176.000,00	41.884.143,14	4.125.816,29	9,85	39.162.987,17	93,50	2.721.155,97
Receitas de Capital Diversas	50.176.000,00	41.884.143,14	4.125.816,29	9,85	39.162.987,17	93,50	2.721.155,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	401.492.000,00	401.492.000,00	139.119.733,74	34,65	587.470.489,54	146,32	(185.978.489,54)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.054.234.000,00	17.240.044.017,95	3.828.196.028,61	22,21	15.440.531.061,88	89,56	1.799.512.956,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.054.234.000,00	17.240.044.017,95	3.828.196.028,61	22,21	15.440.531.061,88	89,56	1.799.512.956,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.054.234.000,00	17.240.044.017,95	3.828.196.028,61	22,21	15.440.531.061,88	89,56	1.799.512.956,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	534.310.876,23	-	-	436.995.591,90	-	-
Superávit Financeiro	-	534.310.876,23	-	-	436.995.591,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

Nota 1: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	401.492.000,00	401.492.000,00	139.119.733,74	34,65	587.470.489,54	146,32	(185.978.489,54)
RECEITAS CORRENTES	401.492.000,00	401.492.000,00	139.119.733,74	34,65	587.470.489,54	146,32	(185.978.489,54)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	359.587.000,00	359.587.000,00	132.567.114,37	36,87	549.902.782,79	152,93	(190.315.782,79)
Contribuições Sociais	359.587.000,00	359.587.000,00	132.567.114,37	36,87	549.902.782,79	152,93	(190.315.782,79)
RECEITA PATRIMONIAL	4.375.000,00	4.375.000,00	106.845,66	2,44	2.296.905,87	52,50	2.078.094,13
Receitas Imobiliárias	4.375.000,00	4.375.000,00	106.845,66	2,44	2.296.905,87	52,50	2.078.094,13
RECEITA INDUSTRIAL	10.300.000,00	10.300.000,00	1.960.210,41	19,03	9.505.448,61	92,29	794.551,39
Receita da Indústria de Transformação	10.300.000,00	10.300.000,00	1.960.210,41	19,03	9.505.448,61	92,29	794.551,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.230.000,00	27.230.000,00	4.485.563,30	16,47	25.765.352,27	94,62	1.464.647,73
Receitas Correntes Diversas	27.230.000,00	27.230.000,00	4.485.563,30	16,47	25.765.352,27	94,62	1.464.647,73

Continua (1/2)

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

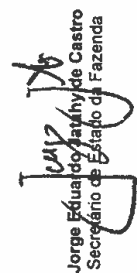
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS	16.054.234.000,00	17.774.354.894,18	2.093.767.350,16	14.997.260.040,99	2.777.094.853,19	3.276.804.079,23	14.525.065.314,54	3.249.289.579,64	14.210.302.422,95	472.194.726,45
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.652.742.000,00	17.155.636.552,24	1.964.857.873,11	14.408.499.117,30	2.747.137.434,04	3.144.621.204,17	13.937.145.191,15	3.218.491.361,09	13.658.360.778,31	471.353.926,15
DESPESAS CORRENTES	13.015.002.000,00	14.250.165.639,51	1.764.232.260,31	13.077.913.793,51	1.177.251.846,00	2.801.185.371,38	12.725.770.766,09	1.524.394.873,42	12.473.318.494,06	347.143.077,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.125.834.000,00	6.352.972.556,33	1.292.808.692,29	6.079.291.628,67	273.680.927,66	1.288.604.884,06	6.071.819.302,98	281.153.253,35	5.978.652.990,56	7.472.325,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	410.942.000,00	448.468.020,57	(3.845.666,97)	344.510.444,08	103.957.576,49	88.035.805,74	344.510.444,08	103.957.576,49	344.510.444,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.478.226.000,00	7.448.725.062,61	495.273.234,99	6.649.111.720,76	799.613.341,85	1.424.544.681,56	6.309.441.019,03	1.139.284.043,58	6.148.155.060,32	339.670.701,73
Transferências a Municípios	2.313.765.000,00	2.315.629.823,74	(258.133.011,32)	1.955.588.021,62	356.041.802,12	325.080.452,78	1.959.588.021,62	356.041.802,12	1.943.790.566,64	0,00
Demais Despesas Correntes	4.164.461.000,00	5.133.095.238,87	753.408.246,31	4.693.523.699,14	443.571.539,73	1.099.464.228,78	4.349.852.997,41	783.242.241,46	4.204.364.493,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.994.098.000,00	2.515.821.556,95	180.625.412,80	1.335.585.323,79	1.180.236.235,16	343.435.832,61	1.211.374.425,06	1.304.447.133,89	1.186.042.283,35	339.670.701,73
INVESTIMENTOS	1.555.164.000,00	1.828.456.115,39	45.921.013,73	829.596.003,24	998.860.113,15	201.683.479,22	705.385.104,51	1.123.071.011,88	695.201.462,80	124.210.898,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	103.876.576,58	70.000.000,00	103.909.889,58	66.887,00	70.000.000,00	103.909.889,58	66.887,00	98.761.389,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	438.924.000,00	583.388.865,98	64.704.399,07	402.079.430,97	181.309.435,01	71.752.355,59	402.079.430,97	181.309.435,01	402.079.430,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	249.939.000,00	350.385,72	-	-	350.385,72	-	-	350.385,72	-	-
RESERVA DO RPPS	393.703.000,00	399.298.988,06	-	-	399.298.988,06	-	-	399.298.988,06	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.492.000,00	618.718.341,94	128.909.677,05	588.760.923,69	29.957.418,25	132.182.875,06	587.920.123,39	30.798.218,55	551.941.644,64	840.800,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.054.234.000,00	17.774.354.894,18	2.093.767.350,16	14.997.260.040,99	2.777.094.853,19	3.276.804.079,23	14.525.065.314,54	3.249.289.579,64	14.210.302.422,95	472.194.726,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.054.234.000,00	17.774.354.894,18	2.093.767.350,16	14.997.260.040,99	2.777.094.853,19	3.276.804.079,23	14.525.065.314,54	3.249.289.579,64	14.210.302.422,95	472.194.726,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	443.271.020,89	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.054.234.000,00	17.774.354.894,18	2.093.767.350,16	15.440.531.061,88	-	-	-	-	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	401.492.000,00	618.718.341,94	128.909.677,05	588.760.923,69	29.957.418,25	132.182.875,06	587.920.123,39	30.798.218,55	551.941.644,64	840.800,30
DESPESAS CORRENTES	401.492.000,00	618.718.341,94	128.909.677,05	588.760.923,69	29.957.418,25	132.182.875,06	587.920.123,39	30.798.218,55	551.941.644,64	840.800,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.587.000,00	579.387.660,47	127.949.882,64	550.489.582,45	28.888.078,02	127.949.872,99	550.489.572,80	28.888.087,67	516.233.242,10	9,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.905.000,00	39.330.681,47	959.794,41	38.271.341,24	1.059.340,23	4.233.002,07	37.430.550,59	1.900.130,88	35.708.402,54	840.790,65
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.905.000,00	39.330.681,47	959.794,41	38.271.341,24	1.059.340,23	4.233.002,07	37.430.550,59	1.900.130,88	35.708.402,54	840.790,65


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07964/AM


Francisco Amóbio Bezerra Mota
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda


Jorge Eduardo Maty de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2016												PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Sete	Outo	Novo	Dezo	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.181.347.797,73	1.182.370.799,97	1.088.315.321,60	1.100.425.285,61	1.632.251.211,34	1.182.800.952,80	1.094.782.463,98	1.190.522.844,61	1.233.188.808,55	1.178.931.650,31	1.557.951.034,37	1.656.965.172,88	15.310.811.983,68
Receita Tributária	653.711.300,94	633.383.455,57	636.661.266,06	675.970.443,73	654.877.794,90	618.591.814,46	654.906.492,17	629.887.562,15	757.702.576,17	677.244.804,59	632.498.131,41	740.470.197,20	7.965.905.935,35
ICMS	597.620.700,00	561.295.089,01	560.141.268,29	594.421.581,01	579.366.550,54	540.027.773,37	576.831.516,56	552.996.016,05	680.264.504,09	611.945.551,00	572.178.502,36	636.906.748,32	7.053.998.656,60
IPVA	28.820.274,46	25.124.596,59	31.132.501,14	25.664.136,96	27.265.454,70	27.077.754,74	26.210.541,20	25.473.448,22	20.762.117,06	19.820.080,05	14.749.281,67	13.981.636,37	284.052.014,16
ITCD	798.787,02	332.709,56	440.850,90	500.104,29	786.078,96	686.027,68	538.075,91	1.115.940,78	461.634,65	628.542,20	1.071.844,06	730.204,45	10.000.000,00
IRRF	37.791.723,00	40.454.302,47	39.086.412,76	48.346.370,24	40.650.210,85	43.340.138,42	43.986.699,71	45.071.184,62	42.968.439,80	38.462.605,48	38.773.533,53	77.293.163,42	537.224.884,50
Outras Receitas Tributárias	691.813,46	6.176.856,94	5.860.232,97	7.038.251,23	6.869.498,95	7.450.114,25	7.338.669,79	5.229.072,28	13.226.000,57	6.388.136,96	4.723.969,79	11.556.246,64	54.570.000,00
Receita de Contribuições	90.578.265,63	102.589.181,94	102.422.015,05	108.060.726,77	104.333.102,89	103.069.812,70	98.787.090,43	108.691.539,20	117.325.708,25	119.765.353,22	118.075.366,67	148.177.669,26	1.321.896.832,01
Receita Patrimonial	5.462.966,89	21.728.158,87	12.946.588,50	21.586.367,96	14.741.699,89	18.422.792,98	18.987.553,90	48.653.978,42	12.740.764,51	11.062.016,78	132.048.068,23	332.735.556,48	1.863.805.247,38
Receita Industrial	102.264,80	270.083,40	299.133,75	278.515,65	324.499,80	231.805,93	160.024,80	96.943,90	159.743,80	107.329,80	135.617,31	213.615,41	278.567.256,09
Receita de Serviços	7.244.822,53	11.697.169,70	11.130.535,43	12.351.966,39	10.328.299,26	16.468.188,17	10.950.570,14	13.144.017,68	11.775.006,73	12.131.127,09	14.181.616,77	18.485.669,81	147.888.991,70
Transferências Correntes	413.448.183,41	401.821.783,45	315.153.959,06	332.844.792,17	489.302.589,52	379.257.062,97	298.479.050,42	361.962.625,73	325.471.388,38	350.210.926,31	566.463.566,35	623.228.089,63	5.067.645.017,40
Transferências do FPE	189.261.635,61	237.800.331,96	143.914.599,63	171.083.551,45	227.554.303,78	187.951.713,86	136.267.187,37	186.980.213,01	137.422.905,17	172.572.702,73	362.633.310,86	448.858.143,67	2.581.310.511,10
Cota-Parte do FPE	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	1.228.353,75	14.740.245,00
Transferências da LC 87/1996	3.005.162,55	2.320.912,32	2.265.941,85	2.325.047,70	2.640.278,80	1.571.085,77	2.134.688,80	2.157.062,80	2.362.112,87	2.496.630,12	2.609.174,20	2.775.911,22	28.664.008,80
Transferências da LC 61/1989	82.166.805,72	75.091.628,36	83.634.241,87	66.296.614,98	98.957.321,06	79.894.004,03	73.404.337,90	79.042.174,87	68.703.893,90	88.035.804,15	106.098.861,71	113.977.590,01	1.015.402.869,56
Transferências do FUNDEB	85.390.557,06	10.880.987,04	10.889.823,75	9.296.482,94	358.343.246,09	108.511.925,56	85.444.482,60	110.544.821,50	115.754.432,69	85.877.635,56	93.853.665,83	259.369.100,98	1.417.527.382,94
Outras Transferências Correntes	137.796.204,76	10.779.893,53	10.889.823,75	9.296.482,94	358.343.246,09	108.511.925,56	85.444.482,60	110.544.821,50	115.754.432,69	85.877.635,56	93.853.665,83	259.369.100,98	1.417.527.382,94
Outras Receitas Correntes	319.834.715,28	317.835.770,84	302.228.908,50	318.427.808,96	328.880.600,13	306.019.452,52	308.616.821,55	302.261.841,28	340.140.304,64	332.094.989,29	346.633.837,81	404.346.636,91	3.915.180.359,65
DEDUÇÕES (II)	165.630.595,27	157.529.432,71	158.517.114,17	166.725.364,96	162.735.814,38	152.443.671,41	163.634.861,79	155.359.135,59	184.536.384,38	166.755.714,05	154.453.003,79	170.587.448,87	1.950.588.021,47
Transferências Constitucionais e Legais	165.630.595,27	157.529.432,71	158.517.114,17	166.725.364,96	162.735.814,38	152.443.671,41	163.634.861,79	155.359.135,59	184.536.384,38	166.755.714,05	154.453.003,79	170.587.448,87	1.950.588.021,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	23.659.606,84	23.934.372,83	26.289.407,74	22.390.992,06	29.385.120,98	24.831.000,69	27.000.181,64	25.694.650,12	22.327.919,98	25.540.787,36	29.497.710,88	51.523.803,24	332.075.882,38
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	256.715,23	49.289,81	62.456,05	30.149,83	49.320,66	49.320,66	35.338,55	135.963,63	49.806,98	243.416,33	1.292.887,25	2.254.846,38
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.344.513,18	135.705.250,07	117.371.116,78	127.348.796,89	136.029.514,94	122.695.451,56	117.931.257,26	120.972.516,00	133.140.956,65	129.709.180,88	161.449.706,81	187.764.489,40	1.621.261.629,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	861.513.082,46	864.845.029,13	767.088.413,10	843.981.686,65	1.303.370.611,21	882.781.600,28	786.166.642,43	888.264.043,25	893.019.803,91	866.836.561,02	1.212.267.196,56	1.245.796.464,02	11.395.630.934,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	861.513.082,46	864.845.029,13	767.088.413,10	843.981.686,65	1.303.370.611,21	882.781.600,28	786.166.642,43	888.264.043,25	893.019.803,91	866.836.561,02	1.212.267.196,56	1.245.796.464,02	11.395.630.934,00
PREVISÃO ATUALIZADA 2016	18.877.521.791,44	9.296.570.000,00	8.320.000,00	345.000.000,00	567.000.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	12.304.893.621,35

Nota 1: Foram deduzidas as receitas de depósitos judiciais no valor de R\$ 547 milhões que foram repassadas ao Estado, conforme a Lei Complementar Federal nº 151/2015 e a Lei Estadual nº 4.218/2015, pois representa um recurso para fins específicos e está vinculado a uma conta de passivo para fins de devolução.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Francisco Amâncio Pereira Mota
Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria do Estado da Fazenda

Jorge Eduardo Pataky de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.906.913.511,12	6.467.354.880,09	6.286.692.182,20
DEDUÇÕES (II)	1.647.502.388,80	1.696.717.954,75	1.660.528.217,44
Disponibilidade de Caixa bruta	1.655.881.207,21	1.735.674.053,47	1.906.119.525,52
Demais Haveres Financeiros	266.634.829,45	25.060.953,22	36.846.804,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	275.013.647,86	64.017.051,94	282.438.112,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.259.411.122,32	4.770.636.925,34	4.626.163.964,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.259.411.122,32	4.770.636.925,34	4.626.163.964,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(144.472.960,58)	(633.247.157,56)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	440.509.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.019.497.437,60	2.554.534.434,06	2.713.849.216,87
Passivo Atuarial	2.019.497.437,60	2.554.534.434,06	2.713.849.216,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.859.842.486,03	2.368.186.514,88	2.493.347.924,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	334,65	2.841.021,60	45.374,98
Investimentos	1.806.010.248,93	2.365.341.923,97	2.493.323.338,62
Demais Haveres Financeiros	53.942.662,74	3.569,31	1.904,22
(-) Restos a Pagar Processados	110.760,29	0,00	22.693,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	159.654.951,57	186.347.919,18	220.501.292,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	159.654.951,57	186.347.919,18	220.501.292,52

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Francisco Amâncio de Mota
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Jorge Eduardo Jurely de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.797.744.342,12	14.494.558.082,95	13.627.631.851,47
Receitas Tributárias	8.012.070.000,00	6.877.790.169,78	7.058.186.931,29
ICMS	7.072.000.000,00	5.995.901.756,54	6.269.263.180,83
IPVA	310.500.000,00	255.648.880,19	258.324.894,56
ITCMD	8.000.000,00	6.462.965,82	7.290.391,30
IRRF	567.000.000,00	537.224.684,50	515.968.897,25
Outras Receitas Tributárias	54.570.000,00	82.551.882,73	7.339.567,35
Receitas de Contribuições	2.223.392.247,38	1.871.798.614,80	1.968.258.666,35
Receitas Previdenciárias	813.392.247,38	881.978.645,17	708.742.399,25
Outras Receitas de Contribuições	1.410.000.000,00	989.819.969,63	1.259.516.267,10
Receita Patrimonial Líquida	19.722.913,79	323.232.649,88	14.713.806,48
Receita Patrimonial	282.942.256,09	653.435.423,28	292.720.256,06
(-) Aplicações Financeiras	263.219.342,30	330.202.773,40	278.006.449,58
Transferências Correntes	4.626.811.922,84	4.534.135.265,11	3.989.571.221,96
Cota-Parte do FPE	2.065.048.409,03	2.065.048.409,03	1.705.093.392,66
Convênios	37.241.174,63	13.776.775,06	16.991.194,44
Outras Transferências Correntes	2.524.522.339,18	2.455.310.081,02	2.267.486.634,86
Demais Receitas Correntes	915.747.258,11	887.601.383,38	496.901.225,39
Dívida Ativa	19.277.000,00	15.211.662,17	46.100.589,71
Diversas Receitas Correntes	896.470.258,11	872.389.721,21	450.800.635,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.179.080.333,63	615.770.205,63	446.322.465,22
Operações de Crédito (III)	685.041.208,80	433.873.608,80	206.513.250,99
Amortização de Empréstimos (IV)	200.000,00	69.439,66	102.761,82
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	689.017,35	197.550,00
Transferências de Capital	450.954.981,59	141.975.152,55	132.165.858,62
Convênios	262.388.825,37	107.609.585,62	85.903.708,50
Outras Transferências de Capital	188.566.156,22	34.365.566,93	46.262.150,12
Outras Receitas de Capital	41.884.143,14	39.162.987,17	107.343.043,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	492.839.124,73	181.138.139,72	239.508.902,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.290.583.466,85	14.675.696.222,67	13.767.140.753,88

(Continua)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2016	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.868.883.981,45	13.661.674.717,20	13.191.276.824,88	13.313.690.889,48	13.001.504.581,36	347.983.827,72	189.772.243,52
Pessoal e Encargos Sociais	6.932.360.216,80	6.629.781.211,12	6.436.012.108,88	6.622.308.875,78	6.420.719.731,63	7.472.335,34	15.292.377,25
Juros e Encargos da Dívida (IX)	448.468.020,57	344.510.444,08	326.649.103,54	344.510.444,08	326.649.103,54	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.488.055.744,08	6.687.383.062,00	6.428.615.612,46	6.346.871.569,62	6.254.135.746,19	340.511.492,38	174.479.866,27
Transferências Constitucionais e Legais	2.315.629.823,74	1.959.588.021,62	2.059.746.937,24	1.959.588.021,62	2.059.746.937,24	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.172.425.920,34	4.727.795.040,38	4.368.868.675,22	4.387.283.548,00	4.194.388.808,95	340.511.492,38	174.479.866,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.420.415.960,88	13.317.164.273,12	12.864.627.721,34	12.969.180.445,40	12.674.856.477,82	347.983.827,72	189.772.243,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.515.821.568,95	1.335.585.323,79	1.286.215.654,66	1.211.374.425,06	1.199.198.718,58	124.210.898,73	87.016.836,08
Investimentos	1.828.456.116,39	829.596.003,24	845.143.539,67	705.385.104,51	758.126.703,59	124.210.898,73	87.016.836,08
Inversões Financeiras	103.976.576,58	103.909.889,58	51.782.760,33	103.909.889,58	51.782.760,33	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	103.976.576,58	103.909.889,58	51.782.760,33	103.909.889,58	51.782.760,33	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	593.388.865,98	402.079.430,97	389.289.254,66	402.079.430,97	389.289.254,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.932.432.692,97	933.505.892,82	896.926.300,00	809.294.994,09	809.909.463,92	124.210.898,73	87.016.836,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	360.365,72	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	389.298.988,06	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.742.498.007,63	14.250.670.165,94	13.761.654.021,34	13.778.475.439,49	13.484.764.941,74	472.194.726,45	276.789.079,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(451.914.540,78)	425.026.066,73	5.586.732,54	897.220.783,18	282.375.812,14	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	436.995.691,90	567.536.773,37	407.409.283,48	496.805.093,04	29.586.308,42	70.731.680,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

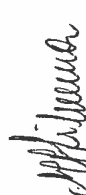
VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

285.431.000,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Francisco Amâncio Bezerra Neto
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Jorge Eduardo Azeiteiro de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.329.480.000,00	9.329.480.000,00	7.953.191.002,92	85,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	8.391.900.000,00	8.391.900.000,00	7.107.088.122,81	84,69
1.1.1- ICMS	8.320.000.000,00	8.320.000.000,00	7.053.998.656,60	84,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	30.942.333,58	75,47
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	14.910.801,35	74,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	10.900.000,00	10.900.000,00	7.236.331,28	66,39
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	10.000.000,00	10.000.000,00	8.082.985,38	80,83
1.2.1- ITCD	10.000.000,00	10.000.000,00	8.078.701,36	80,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	3.764,32	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	519,70	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	360.580.000,00	360.580.000,00	300.795.210,23	83,42
1.3.1- IPVA	345.000.000,00	345.000.000,00	284.052.014,16	82,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	14.582.394,46	97,22
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	530.000,00	530.000,00	2.107.607,53	397,66
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	50.000,00	50.000,00	53.194,08	106,39
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	567.000.000,00	567.000.000,00	537.224.684,50	94,75
1.4.1- IRRF	567.000.000,00	567.000.000,00	537.224.684,50	94,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.354.772.000,00	2.579.820.409,03	2.624.788.712,90	101,74
2.1- Cota-Parte FPE	2.300.000.000,00	2.525.048.409,03	2.581.310.511,10	102,23
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.740.000,00	14.740.000,00	14.740.245,00	100,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000.000,00	40.000.000,00	28.664.008,80	71,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	32.000,00	32.000,00	73.948,00	231,09
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.684.252.000,00	11.909.300.409,03	10.577.979.715,82	88,82
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.097.975.000,00	2.097.975.000,00	1.776.767.414,70	84,69
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	180.290.000,00	180.290.000,00	150.395.587,46	83,42
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.166.002,10	71,66
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.288.265.000,00	2.288.265.000,00	1.934.329.004,26	84,53
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	9.395.987.000,00	9.621.035.409,03	8.643.650.711,56	89,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.313.304,52	0,00
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	195.000.000,00	195.000.000,00	123.074.183,35	63,11
10.1- Transferências do Salário-Educação	70.000.000,00	70.000.000,00	52.498.129,68	75,00
10.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- Transferências Diretas - PNAE	36.000.000,00	36.000.000,00	39.647.349,20	0,00
10.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	4.193.223,84	0,00
10.5- Outras Transferências do FNDE	87.000.000,00	87.000.000,00	22.740.748,53	26,14
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	3.994.734,30	0,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.600.000,00	5.600.000,00	3.400.057,80	60,72
11.1- Transferências de Convênios	5.600.000,00	5.600.000,00	3.400.057,80	60,72
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00	100.000.000,00	69.339.900,00	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	421.581.000,00	427.246.681,04	331.262.303,33	77,53
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	722.181.000,00	727.846.681,04	529.389.749,00	72,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.765.791.000,00	1.765.791.000,00	1.621.261.829,42	91,82
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.258.785.000,00	1.258.785.000,00	1.066.059.104,88	84,69
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.616.592,32	80,83
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	36.058.000,00	36.058.000,00	30.076.379,93	83,41
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	460.000.000,00	460.000.000,00	516.262.102,07	112,23
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.948.000,00	2.948.000,00	2.948.049,00	0,00
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	6.000.000,00	6.000.000,00	4.299.601,22	71,66
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.550.000.000,00	1.550.000.000,00	1.379.822.766,44	89,02
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.140.000.000,00	1.140.000.000,00	1.015.402.869,56	89,07
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	400.000.000,00	400.000.000,00	355.866.953,12	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	8.552.943,76	85,53
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(625.791.000,00)	(625.791.000,00)	(605.858.959,86)	96,81

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.044.500.000,00	1.060.527.099,92	827.890.509,19	78,06	827.890.509,19	78,06	0,00
18.1- Com Ensino Fundamental	910.492.000,00	923.963.493,00	719.271.900,49	77,85	719.271.900,49	77,85	0,00
18.2- Com Ensino Médio	134.008.000,00	136.563.606,92	108.618.608,70	79,54	108.618.608,70	79,54	0,00
19- OUTRAS DESPESAS	505.500.000,00	489.472.900,08	582.602.388,08	119,03	582.299.954,52	118,96	302.433,56
19.1- Com Ensino Fundamental	255.126.000,00	265.356.964,11	404.252.125,94	152,34	403.949.692,38	152,23	302.433,56
19.2- Com Ensino Médio	250.374.000,00	224.115.935,97	178.350.262,14	79,58	178.350.262,14	79,58	0,00
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.550.000.000,00	1.550.000.000,00	1.410.492.897,27	91,00	1.410.190.463,71	90,98	302.433,56
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
21.1 - FUNDEB 60%							0,00
21.2 - FUNDEB 40%							0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
22.1 - FUNDEB 60%							0,00
22.2 - FUNDEB 40%							0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							1.410.492.897,27
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100% %							60,00
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100% %							42,22
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							-2,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	2.348.996.750,00		2.405.258.852,26		2.180.912.677,89	89,84	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.162.992.000,00	1.290.180.804,79	1.226.209.261,41	95,04	1.172.084.052,24	90,85	54.125.209,17
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.992.000,00	1.139.593.902,47	1.077.037.019,78	94,51	1.076.734.586,22	94,48	302.433,56
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.000.000,00	150.586.902,32	149.172.241,63	99,06	95.349.466,02	63,32	53.822.775,61
30- ENSINO MÉDIO	440.008.000,00	401.867.145,03	329.315.204,56	81,95	282.306.341,73	70,25	47.008.862,83
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	345.008.000,00	319.741.207,15	249.032.461,23	77,89	249.032.461,23	77,89	0,00
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.000.000,00	82.125.937,88	80.282.743,33	97,76	33.273.880,50	40,52	47.008.862,83
31- ENSINO SUPERIOR	0,00	1.939.983,16	1.879.983,16	0,00	1.879.983,16	0,00	0,00
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	49.284.000,00	37.125.223,00	22.601.573,63	60,88	22.166.655,08	59,71	434.918,55
33- OUTRAS	527.901.000,00	416.025.427,18	400.837.602,32	96,35	343.945.574,63	82,67	56.892.027,69
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.180.185.000,00	2.147.138.583,16	1.980.843.625,08	92,26	1.822.382.606,84	84,87	158.461.018,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(605.858.959,86)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							355.866.953,12
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							8.552.943,76
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)							50.445.151,00
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)							(190.993.911,98)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)							2.171.837.537,06
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %							25,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000.000,00	75.247.793,91	59.008.287,31	78,42	56.300.883,44	74,82	2.707.403,87
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00	115.099.353,69	15.148.470,70	0,00	13.987.706,33	0,00	1.160.764,37
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	652.181.000,00	570.647.137,91	405.325.353,43	71,03	378.750.166,77	66,37	26.575.186,66
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	722.181.000,00	760.994.285,51	479.482.111,44	63,01	449.038.756,54	59,01	30.443.354,90
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	2.902.366.000,00	2.908.132.868,67	2.460.325.736,52	84,60	2.271.421.363,38	78,11	188.904.373,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			10.148.027,26		50.445.151,00		
51.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			7.842.452,62		41.347.129,21		
51.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			2.305.574,64		9.098.021,79		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	38.283.431,60
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.371.269.822,68
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.399.243.523,74
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.552.943,76
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	18.862.674,30

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:48

Nota 1: Na Previsão Atualizada do Item 13 - "OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO", estão incluídas fontes do Tesouro que não são computadas no Limite Constitucional de 25%.

Nota 2: No Quadro de Apuração das Despesas do Fundeb - Item 18 - Pagamento dos Profissionais do Magistério, as despesas da folha de pessoal referentes aos profissionais que atuam em áreas administrativas e, portanto, deduzidas nesse item, são informadas pela SEDUC.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07994/AM

Francisco Arnóbio Braga
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Jorge Eduardo Jurely de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.329.480.000,00	9.329.480.000,00	7.953.191.002,92	85,25	
Impostos sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	10.000.000,00	10.000.000,00	8.078.701,36	80,79	
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.320.000.000,00	8.320.000.000,00	7.053.998.656,60	84,78	
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	345.000.000,00	345.000.000,00	284.052.014,16	82,33	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	567.000.000,00	567.000.000,00	537.224.684,50	94,75	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.000.000,00	56.000.000,00	45.524.728,04	81,29	
Dívida Ativa dos Impostos	20.530.000,00	20.530.000,00	17.022.173,20	82,91	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.950.000,00	10.950.000,00	7.290.045,06	66,58	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.354.740.000,00	2.579.788.409,03	2.624.714.764,90	101,74	
Cota-Parte FPE	2.300.000.000,00	2.525.048.409,03	2.581.310.511,10	102,23	
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000.000,00	40.000.000,00	28.684.008,80	71,66	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.740.000,00	14.740.000,00	14.740.245,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.740.000,00	14.740.000,00	14.740.245,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.288.265.000,00	2.288.265.000,00	1.934.329.004,26	84,53	
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.097.975.000,00	2.097.975.000,00	1.776.767.414,70	84,69	
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	180.290.000,00	180.290.000,00	150.395.587,46	83,42	
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	10.000.000,00	10.000.000,00	7.166.002,10	71,66	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	9.395.955.000,00	9.621.003.409,03	8.643.576.763,56	89,84	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	501.240.000,00	551.558.926,14	581.857.909,33	105,49	
Provenientes da União	488.240.000,00	538.558.926,14	550.429.914,17	102,20	
Outras Receitas do SUS	13.000.000,00	13.000.000,00	31.427.995,16	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	18.130.000,00	18.130.000,00	16.709.101,25	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.215.000,00	252.796.383,69	1.694.857,20	0,67	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	543.585.000,00	822.485.309,83	600.261.867,78	72,98	

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.174.113.000,00	2.825.097.705,65	2.765.655.739,14	97,90	2.628.165.815,09	93,03
Pessoal e Encargos Sociais	836.830.000,00	844.160.120,59	837.752.972,61	99,24	837.752.972,61	99,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.337.283.000,00	1.980.937.585,06	1.927.902.766,53	97,32	1.790.412.842,48	90,38
DESPESAS DE CAPITAL	22.534.000,00	67.583.006,21	39.681.648,56	58,72	23.418.573,55	34,65
Investimentos	22.534.000,00	67.583.006,21	39.681.648,56	58,72	23.418.573,55	34,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.196.647.000,00	2.892.680.711,86	2.805.337.387,70	96,98	2.651.584.388,64	91,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	543.585.000,00	891.919.954,52	830.891.361,91	29,62	721.197.583,86	27,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	501.240.000,00	551.558.926,14	535.004.558,35	19,07	482.098.422,39	18,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	42.345.000,00	340.361.028,38	295.886.803,56	10,55	239.099.161,47	9,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	543.585.000,00	891.919.954,52	830.891.361,91	29,62	721.197.583,86	27,20

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.653.062.000,00	2.000.760.757,34	1.974.446.025,79	67,36	1.930.386.804,78	64,47
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------	-------------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴

22,84

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100]

937.216.814,16

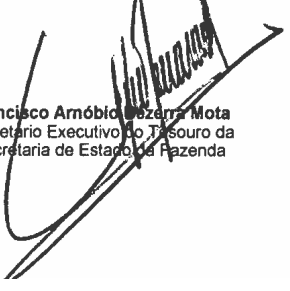
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.261.000,00	2.237.663,59	1.806.376,27	0,06	1.699.722,46	0,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.043.669.200,00	1.496.435.220,79	1.437.874.864,59	51,25	1.351.504.078,35	50,97
Suporte Profilático e Terapêutico	157.984.000,00	321.530.220,95	318.373.970,14	11,35	266.488.873,46	10,05
Vigilância Sanitária	996.000,00	13.355.348,26	12.508.986,36	0,45	12.413.217,47	0,47
Vigilância Epidemiológica	13.319.000,00	18.196.749,77	11.420.204,79	0,41	9.758.162,29	0,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	978.417.800,00	1.040.925.508,50	1.023.352.985,55	36,48	1.009.720.334,61	38,08
TOTAL	2.196.647.000,00	2.892.680.711,86	2.805.337.387,70	100,00	2.651.584.388,64	100,00

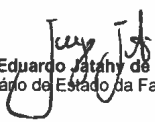
FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

Na Previsão Atualizada do item - "OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE", estão incluídas fontes do Tesouro que não são computadas no Limite Constitucional de 12%.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Jorge Eduardo Jatany de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016							SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
		No bimestre	Até o bimestre (b)	2021	2022	2023	2024	2025		
TOTAL DE ATIVOS										
Direitos Futuros										
Ativos Contabilizados na SPE										
Contrapartida para Provisões de PPP										
TOTAL DE PASSIVOS (I)										
Obrigações Não Relacionadas a Serviços										
Contrapartida para Ativos da SPE										
Provisões de PPP										
GARANTIAS DE PPP (II)										
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	90.450.446,90 (90.450.446,90)	-	-			14.810.513,86 (14.810.513,86)			105.260.960,76 (105.260.960,76)	
PASSIVOS CONTINGENTES										
Contraprestações Futuras										
Riscos Não Provisãoados										
Outros Passivos Contingentes										
ATIVOS CONTINGENTES										
Serviços Futuros										
Outros Ativos Contingentes										
DESPESAS DE PPP										
Do Ente Federado (IV)										
Contrato nº 061/2013 - Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz	21.574.697,60	115.934.487,13	212.191.172,24	233.291.122,86	277.173.183,07	302.118.769,54	329.309.458,80	358.947.310,09	424.801.328,58	
Contrato nº 067/2015 - Central de Material Esterilizado - CME	21.574.697,60	75.174.974,44	158.493.717,07	172.758.151,61	205.253.959,92	223.726.816,32	243.862.229,79	265.809.830,47	314.144.689,03	
Das Estaduais Não-Dependentes	-	40.759.512,89	53.697.455,17	60.532.971,25	71.919.223,14	78.391.953,23	85.447.228,02	93.137.479,63	110.856.639,55	
TOTAL DAS DESPESAS	21.574.697,60	115.934.487,13	212.191.172,24	233.291.122,86	277.173.183,07	302.118.769,54	329.309.458,80	358.947.310,09	424.801.328,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.998.994.388,61	11.395.630.934,00	11.840.165.308,85	11.889.947.050,94	12.405.705.457,89	12.671.914.625,80	12.943.836.271,83	13.221.592.977,81	13.785.115.105,58	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,20	1,02	1,82	1,96	2,09	2,38	2,54	2,71	3,08	
FONTE: Administração Financeira, Planejamento e Gestão - Departamento de Contabilidade, Balanço Patrimonial - Exercício 2025										

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 08:49
Notas: 1) Dados da projeção das despesas de PPP referentes ao Contrato nº 061/2013 - Hospital Delphina Rinaidi Abdel Aziz e ao Contrato nº 067/2015 - Central de Material Esterilizado - CME, informados pelo Secretário de Estado da Saúde - SUSAM
2) Pela projeção da RCL para os exercícios seguintes, foi considerado o valor apurado no bimestre atual (Exercício Corrente), utilizando-se a média geométrica da taxa de crescimento do PIB constante do Manual de Planos da Secretaria do Tesouro Nacional (MP) de março/2016.
3) Na coluna "Exercício Corrente" (EC) nos valores das despesas de Contraprestação Liquidada até o momento mais os valores da Contraprestação Prevista para o exercício de 2018.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Francisco Amôbio de Castro, Melo
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Jorge Edmaro Jatahy de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.054.234.000,00
Previsão Atualizada	17.240.044.017,95
Receitas Realizadas	15.440.531.061,88
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	436.995.591,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.054.234.000,00
Dotação Atualizada	17.774.354.894,18
Despesas Empenhadas	14.997.260.040,99
Despesas Liquidadas	14.525.065.314,54
Despesas Pagas	14.210.302.422,95
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	472.194.726,45
Superávit Orçamentário	443.271.020,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.997.260.040,99
Despesas Liquidadas	14.525.065.314,54
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	472.194.726,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.395.630.934,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	440.509.000,00	(633.247.157,56)	(143,75)
Resultado Primário	285.431.000,00	425.026.056,73	148,91

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	275.124.408,15	3.507.655,33	229.000.494,54	42.616.258,28
Poder Executivo	274.296.442,14	3.508.970,78	228.396.179,29	42.393.292,07
Poder Legislativo	663.085,55	316,15	469.013,66	193.755,74
Poder Judiciário	368,40	368,40	0,00	0,00
Ministério Público	164.512,06	0,00	135.301,59	29.210,47
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	334.014.187,86	139.048.794,05	191.216.739,19	3.748.654,62
Poder Executivo	307.919.833,89	137.283.608,00	166.887.571,27	3.748.654,62
Poder Legislativo	18.248.299,92	443.527,48	17.804.772,44	0,00
Poder Judiciário	5.826.601,29	1.124.945,13	4.701.656,16	0,00
Ministério Público	2.019.452,76	196.713,44	1.822.739,32	0,00
TOTAL	609.138.596,01	142.556.449,38	420.217.233,73	46.364.912,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.171.837.537,06	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	827.890.509,19	60%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	433.873.608,80	251.167.600,00
Despesa de Capital Líquida	1.335.585.323,79	1.180.236.235,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	689.017,35	310.982,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.965,68	1.305.185,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.974.448.025,79	12%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	1,02

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 08:49

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Franco Amâncio da Costa Mota
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Jorge Eduardo Jucá de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.906.913.511,12	6.881.073.490,66	6.478.659.585,72	6.286.692.182,20
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.892.524.239,98	6.871.074.168,96	6.466.367.926,57	6.276.740.887,17
Interna	3.288.869.603,30	3.288.669.172,18	3.197.356.025,18	3.267.664.094,71
Externa	3.603.654.636,68	3.582.404.996,78	3.269.011.901,39	3.009.076.792,46
Outras Dívidas	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
DEDUÇÕES (II)¹	1.647.502.388,80	1.987.926.391,16	1.587.558.459,63	1.660.528.217,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.881.207,21	1.818.046.894,04	1.631.922.935,16	1.906.119.525,52
Demais Haveres Financeiros	266.634.829,45	266.634.829,45	25.059.640,97	36.846.804,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	275.013.647,86	96.755.332,33	69.424.116,50	282.438.112,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.259.411.122,32	4.893.147.099,50	4.891.101.126,09	4.626.163.964,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.998.994.388,61	10.622.700.546,63	10.859.825.224,01	11.395.630.934,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	62,80	64,78	59,66	55,17
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,82	46,06	45,04	40,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	21.997.988.777,22	21.245.401.093,26	21.719.650.448,02	22.791.261.868,00
LIMITE DE ALERTA (índice III do § 1º do art. 59 da LRF)	19.798.189.899,50	19.120.860.983,93	19.547.685.403,22	20.512.135.681,20

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.906.913.511,12	6.881.073.490,66	6.478.659.585,72	6.286.692.182,20
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
Previdenciárias	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.892.524.239,98	6.871.074.168,96	6.466.367.926,57	6.276.740.887,17
Interna	3.288.869.603,30	3.288.669.172,18	3.197.356.025,18	3.267.664.094,71
Externa	3.603.654.636,68	3.582.404.996,78	3.269.011.901,39	3.009.076.792,46
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	663.062.043,52	739.979.141,96	761.307.203,44	691.374.927,37
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.225.108,26	54.565.319,27	43.535.744,61	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.019.497.437,60	2.019.497.437,60	2.448.462.273,60	2.713.849.216,87
Passivo Atuarial	2.019.497.437,60	2.019.497.437,60	2.448.462.273,60	2.713.849.216,87
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	1.859.842.486,03	2.127.291.692,37	2.343.846.797,30	2.493.347.924,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	334,65	111.760.897,11	79.067.293,14	45.374,98
Investimentos	1.806.010.248,93	2.014.546.249,48	2.264.776.298,00	2.493.323.338,62
Demais Haveres Financeiros	53.942.662,74	1.137.229,19	3.206,16	1.904,22
(-) Restos a Pagar Processados	110.760,29	152.683,41	0,00	22.693,47
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	159.654.951,57	(107.794.254,77)	104.615.476,30	220.501.292,52

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 09:49

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade parastatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº 30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.

Jorge Eduardo Satyri de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alíneas "a" e "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.565.507,18	6.072.571,91	33.921.232,22	0,00	9.591.473,11	72.980.229,94	29.566.794,09	0,00	
Contribuição Para o Desenvolvimento Ensino Superior	25.280.775,94	3.443.507,18	4.674.784,86	0,00	1.413.738,06	15.748.745,84	9.794.952,15	0,00	
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	11.225.148,67	301.592,58	211.898,53	0,00	219.533,70	10.492.123,86	2.707.403,87	0,00	
Recursos do FUNDEB	24.060.180,48	2.305.574,64	28.812.256,29	0,00	7.747.672,90	-14.599.317,35	302.433,56	0,00	
Transferência de Recursos do FNDE	54.255.128,02	20.039,01	149.722,33	0,00	55.112,20	54.030.254,48	15.604.047,95	0,00	
Transferência de Convênios - EDUCAÇÃO	7.738.268,07	1.858,50	272.570,21	0,00	155.416,25	7.308.423,11	1.157.956,56	0,00	
Recursos Destinados a Ação e Serviços Públicos de Saúde	246.765.757,17	183.965,07	8.722.192,73	0,00	2.657.232,00	235.202.367,37	59.651.625,60	0,00	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	195.940.274,16	183.965,07	7.198.384,44	0,00	1.412.294,05	187.145.630,60	56.345.094,00	0,00	
Transferência de Convênios - SAÚDE	50.825.483,01	0,00	1.523.808,29	0,00	1.244.937,95	48.056.736,77	3.306.531,60	0,00	
Demais Recursos Vinculados	607.100.204,41	700.983,66	7.275.211,55	0,00	239.156,01	598.884.853,19	50.702.986,84	0,00	
Depósitos Judiciais - LC 151/2015	1.855.271,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.271,58	0,00	0,00	
Cota-parte da Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	14.482.632,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.482.632,79	770.903,71	0,00	
Transferência do Recursos do FNAS	6.354.133,13	0,00	0,00	0,00	18,00	6.354.115,13	240.972,31	0,00	
Operações de Crédito Internas	217.213.783,04	0,00	6.274.794,32	0,00	164.361,03	210.774.627,69	30.849.361,50	0,00	
Operações de Crédito Externas	143.952.339,33	0,00	648.263,05	0,00	10.021,58	143.294.054,70	5.350.844,55	0,00	
Demais Convênios	178.457.600,10	700.983,66	352.154,18	0,00	64.755,40	177.339.706,86	13.490.904,77	0,00	
Auxílio Financeiro aos Estados - MP 755/2016 - FUNPEN	44.784.444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	44.784.444,44	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	976.431.468,76	6.957.520,64	49.918.636,50	0,00	12.487.861,12	907.067.450,50	139.921.406,53	0,00	
Recursos Ordinários	67.616.502,06	35.458.480,57	92.783.916,71	0,00	29.401.808,33	-90.027.703,55	120.233.135,71	0,00	
Alienação de Bens	634.291,15	0,00	0,00	0,00	127.382,81	506.908,34	0,00	0,00	
Demais Recursos Não Vinculados	410.119.864,32	3.725.945,48	92.771.740,43	0,00	13.086.755,34	300.535.423,07	194.325.784,89	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	478.370.657,53	39.184.426,05	185.555.657,14	0,00	42.615.946,48	211.014.627,86	314.558.920,60	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.454.802.126,29	46.141.946,69	235.474.293,64	0,00	55.103.807,60	1.118.082.078,36	454.480.327,13	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	2.471.115.333,50	0,00	0,00	0,00	377.589.728,46	2.093.525.605,04	0,00	0,00	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI. Departamento de Contabilidade Pública - DECON. 17/04/2017 09:49

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jorge Eduardo Jany de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.380.417.767,55	47,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	5.583.859.157,66	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	5.304.666.199,78	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.626.163.964,76	40,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.791.261.868,00	200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	433.873.608,80	3,81
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.823.300.949,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	797.694.165,38	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	454.480.327,13	1.118.082.078,36

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON. 17/04/2017 09:49

Jorge Eduardo Saty de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
NOTA

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, arts. 48 e 55, vem dar publicidade dos Anexos V, VI dos Relatórios Consolidados de Gestão

Fiscal do Estado do Amazonas, referentes ao exercício de 2016, republicados após o encerramento do Balanço Geral do Estado.

Jorge Eduardo Saty de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alíneas "a" e "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.565.507,18	6.072.571,91	33.921.232,22	0,00	9.591.473,11	72.980.229,94	29.566.794,09	0,00
Contribuição Para o Desenvolvimento Ensino Superior	25.280.775,94	3.443.507,18	4.674.784,86	0,00	1.413.738,06	15.748.745,84	9.794.952,15	0,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	11.225.148,67	301.592,58	211.898,53	0,00	219.533,70	10.492.123,86	2.707.403,87	0,00
Recursos do FUNDEB	24.066.186,48	2.305.574,64	28.612.256,29	0,00	7.747.672,90	-14.599.317,35	302.433,56	0,00
Transferência de Recursos do FNDE	54.255.128,02	20.039,01	149.722,33	0,00	55.112,20	54.030.254,48	15.604.047,95	0,00
Transferência de Convênios - EDUCAÇÃO	7.738.268,07	1.858,50	272.570,21	0,00	155.416,25	7.308.423,11	1.157.956,56	0,00
Recursos Destinados a Ação e Serviços Públicos de Saúde	246.765.757,17	183.965,07	8.722.192,73	0,00	2.657.232,00	235.202.367,37	59.651.625,60	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	195.940.274,16	183.965,07	7.198.384,44	0,00	1.412.294,05	187.145.630,60	56.345.094,00	0,00
Transferência de Convênios - SAÚDE	50.825.483,01	0,00	1.523.808,29	0,00	1.244.937,95	48.056.736,77	3.306.531,60	0,00
Demais Recursos Vinculados	607.231.178,57	700.983,66	7.275.211,55	0,00	239.156,01	599.015.827,35	50.702.986,84	0,00
Depósitos Judiciais - LC 151/2015	1.855.271,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.271,58	0,00	0,00
Cota-parte da Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	14.482.632,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.482.632,79	770.903,71	0,00
Transferência do Recursos do FNAS	6.354.133,13	0,00	0,00	0,00	18,00	6.354.115,13	240.972,31	0,00
Operações de Crédito Internas	217.213.783,04	0,00	6.274.794,32	0,00	164.361,03	210.774.627,69	30.849.361,50	0,00
Operações de Crédito Externas	143.952.339,33	0,00	648.263,05	0,00	10.021,58	143.294.054,70	5.350.844,55	0,00
Demais Convênios	178.588.574,26	700.983,66	352.154,18	0,00	64.755,40	177.470.681,02	13.490.904,77	0,00
Auxílio Financeiro aos Estados - MP 755/2016 - FUNPEN	44.784.444,44	0,00	0,00	0,00	0,00	44.784.444,44	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	976.562.442,92	6.957.520,64	49.918.636,50	0,00	12.487.861,12	907.198.424,66	139.921.406,53	0,00
Recursos Ordinários	431.105.995,45	35.681.446,78	93.393.171,30	0,00	287.823.235,05	14.209.142,32	129.150.614,97	0,00
Alienação de Bens	1.781.060,74	0,00	0,00	0,00	127.382,81	1.653.677,93	144.850,00	0,00
Demais Recursos Não Vinculados	519.050.789,32	3.725.945,48	92.784.085,27	0,00	13.346.719,93	409.194.038,64	202.977.854,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	951.937.845,51	39.407.392,26	186.177.256,57	0,00	301.297.337,79	425.055.858,89	332.273.319,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.928.500.288,43	46.364.912,90	236.095.893,07	0,00	313.785.198,91	1.332.254.283,55	472.194.726,45	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	2.471.115.333,50	0,00	0,00	0,00	377.589.728,46	2.093.525.605,04	0,00	0,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON. 17/04/2017 09:47

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jorge Eduardo Saty de Castro
Secretário de Estado da Fazenda

José Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amazonas

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.296.723.402,51	55,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.837.378.560,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.495.509.632,38	57,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	472.194.726,45	1.332.254.283,55

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 17/04/2017 10:08

Jorge Edson de Castro
Secretário de Estado da FazendaJosé Melo de Oliveira
Governador do Estado do Amapá

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00001847
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA CPF: 114.807.422-87
CRC/UF n.º AM-007984/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.07.2017
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 114.807.422-87 Controle : 1933.3816.5071.6326

04173

EXTRATO Nº 049/2017-FUAM

PORTARIA Nº 060/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde no que se relaciona às pesquisas envolvendo seres humanos; CONSIDERANDO que a "Fundação Alfredo da Matta" é Centro de Referência Nacional e Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde, e atua no campo da pesquisa em Saúde Pública; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, do Regimento Interno da Fundação "Alfredo da Matta"; e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 00373/2017-FUAM. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, na condição de membros, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação "Alfredo da Matta", com mandato de 3 (três) anos, a partir de 18 de maio de 2016:

Silmara Navarro Pennini - Coordenadora
Lúcio Figueira Pimentel - Sub-Coordenador
Mônica Nunes de Souza Santos - Membro
Ana Claudia Araújo Lopes Camillo - Membro
Elenilda Gama de Aquino - Representante de usuário
Julio Cesar Lima Sampaio - Membro
Maria Goretti Campos Bandeira - Membro
Natália de Castro Loureiro - Membro
Valderiza Lourenço Pedrosa - Membro

I - REVOGAR todos os atos anteriores que conflitem com as disposições desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 12 de abril de 2017.**

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor Presidente

04177

EXTRATO Nº 050/2017-FUAM

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA (CEP/FUAM)

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta (FUAM) sob a sigla CEP/FUAM é instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (CONEP/CNS/MS) parte integrante do Sistema CEP/CONEP, criado de acordo com a Resolução CNS nº. 196/96 de 10/10/1996, vigente à época e revogada pela Resolução CNS nº. 466/12, de 12 de dezembro de 2012. Art. 2º O CEP/FUAM é instância interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter

consultivo, deliberativo e educativo criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Art. 3º Tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos da FUAM e outras de acordo com encaminhamento do CONEP, preservando os aspectos éticos primariamente em defesa da integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa, individual ou coletivamente considerados, levando-se em conta o pluralismo moral da sociedade brasileira. Art. 4º O CEP/FUAM está diretamente vinculado à Presidência da Fundação Alfredo da Matta que deve assegurar espaço físico exclusivo com os meios adequados para seu funcionamento pleno, bem como servidor administrativo exclusivo para as atividades do comitê.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO CEP - SEÇÃO I

Composição Art. 5º O CEP/FUAM deve ter composição multiprofissional e transdisciplinar, com número mínimo de 07 (sete) membros, com a seguinte constituição: Parágrafo único. Dois (02) representantes da categoria médica, 1 (um) representante da área administrativa e 1 (um) representante da sociedade civil, de preferência ligado à área de Dermatologia e/ou Infecção Sexualmente Transmissível (IST), 3 (três) representantes da área da saúde pertencentes ao quadro de servidores da FUAM.

§ 1º Não poderá haver mais de dois representantes de cada categoria profissional. § 2º Os membros referidos no inciso I serão eleitos ou indicados por metade mais um de seus pares.

§ 3º Em qualquer caso especificado neste artigo, preferencialmente deverá haver experiência em pesquisa científica.

§ 4º A homologação da composição do CEP é atribuição do Diretor-Presidente da FUAM, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Estado. § 5º Deverá ser providenciada a substituição de membro que por ventura seja afastado a fim de garantir a composição mínima de 9 (nove) membros conforme descrito no inciso I. § 6º A substituição será designada "pro tempore" para completar o mandato dos membros afastados, por meio de portaria da Presidência da FUAM. Art. 6º O tempo de mandato de membro do CEP/FUAM terá duração de 3 (três) anos, de acordo com o previsto na resolução CNS nº370/2007, podendo haver recondução de um ou mais membros, ouvidas as categorias profissionais.

Parágrafo único. A reunião para a escolha dos membros deverá ocorrer até 90 (noventa) dias antecedentes ao término do mandato. Art. 7º A participação dos membros no CEP/FUAM será considerada atividade laborativa para as Instituições envolvidas e membros da sociedade civil, conforme a Resolução vigente, devendo estes serem dispensados de suas atribuições quando a serviço do CEP/FUAM.

Art. 8º Os membros integrantes do CEP/FUAM deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial, as informações conhecidas. Desse modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa. Devem isentar-se da tomada

de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise. Parágrafo único. Os membros deverão declarar isenção de interesse entre suas atividades e sua participação em CEP/FUAM, bem como a garantia de sigilo e confidencialidade aos dados que terão acesso no desenvolvimento de suas funções como membros do CEP/FUAM. Art. 9º Os membros dos CEP não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função. Art. 10. O CEP/FUAM terá um coordenador, um subcoordenador, um secretário, escolhidos dentre seus membros em votação plenária, com mandato de 3 (três) anos. Art. 11. O CEP/FUAM contará com uma secretaria executiva exercida por um servidor designado, em caráter exclusivo, pelo Diretor-Presidente da FUAM para exercer atividades administrativas do CEP.

SEÇÃO II - Atribuições do CEP/FUAM

Art. 12. São atribuições do CEP/FUAM:

I - analisar e emitir parecer quanto aos aspectos éticos, em todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, bem como acompanhar o seu desenvolvimento;

II - desempenhar papel consultivo;

III - promover educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos aos seus membros e à comunidade acadêmica;

IV - orientar e assessorar, quanto aos aspectos éticos envolvidos nas pesquisas propostas;

V - informar periodicamente à Presidência da FUAM os projetos avaliados com respectivos pareceres;

VI - solicitar a apuração de denúncias acerca de irregularidades de natureza ética nas pesquisas à Presidência da FUAM ou da Instituição envolvida, e se necessário, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS e outros órgãos;

VII - zelar pela correta aplicação deste Regimento Interno e demais dispositivos legais, pertinentes à pesquisa em seres humanos;

VIII - revisar seu regimento interno sempre que necessário.

SEÇÃO III - Atribuições dos Membros

Art. 13. A Coordenação é a instância executiva do CEP/FUAM. Art. 14. A Coordenação do CEP/FUAM é composta pelo(a) Coordenador(a), Subcoordenador(a) e Secretário(a). Parágrafo único. Os membros da Coordenação serão eleitos pelos membros do CEP/FUAM por ocasião

das primeiras reuniões.

Art. 15. Compete ao (a) Coordenador (a) do CEP/FUAM:

I - definir calendário das reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias;

II - presidir as reuniões, definindo pauta;

III - assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo CEP/FUAM;

IV - indicar membros para funções e tarefas específicas;

V - distribuir os projetos de pesquisa recebidos, para análise e parecer, aos membros do CEP/FUAM;

VI - submeter à apreciação do Comitê as propostas de admissão de novos membros ou desligamento de membros do comitê.

VII - convidar consultores "ad hoc", pessoas pertencentes ou não, a instituição/organização, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos para embasamento de parecer de relatoria a pedido do(s) relator(s) e ouvido os demais membros;

VIII - homologar as deliberações das reuniões do CEP/FUAM;

IX - sempre que necessário alertar o(s) membro(s) em falta com suas atribuições e competências para garantir o bom funcionamento dos trabalhos;

X - representar o CEP/FUAM ou indicar representantes.

Art. 16. Compete ao (a) Subcoordenador (a) do CEP/FUAM:

I - substituir o Coordenador nos casos de impedimento legal ou ausência;

II - auxiliar o (a) Coordenador (a) nas tarefas administrativas;

III - secretariar as reuniões do Comitê e as reuniões da Coordenação na ausência do secretário;

IV - supervisionar os serviços do CEP/FUAM executados pelo apoio administrativo da FUAM

Art. 17. Compete ao (a) Secretário (a) do CEP/FUAM:

I - secretariar as reuniões do Comitê e as reuniões da Coordenação;

II - supervisionar os serviços do CEP/FUAM executados pelo apoio administrativo da FUAM;

III - redigir notas oficiais, convites, atas e convocações, dando-lhe a necessária divulgação;

IV - auxiliar o (a) Coordenador e/ou o (a) Subcoordenador (a) nas tarefas administrativas.

Art. 18. Compete aos membros do CEP/FUAM:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - eleger a Coordenação do CEP/FUAM;

III - elaborar e enviar à Coordenação parecer de projetos sob sua análise nos prazos estabelecidos, identificando com clareza o ensaio, os documentos estudados, a metodologia adotada, e ponderando as questões éticas envolvidas dentro das diretrizes vigentes da CONEP/MS;

IV - sugerir membros "ad hoc" à Coordenação;

V - apreciar o relatório de Atividades e o Planejamento de atividades futuras;

VI - propor à Coordenação medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos;

VII - desempenhar as atribuições que lhe forem atribuídas pelo Coordenador.

§ 1º Não deverão estar submetidos a conflitos de interesses

§ 2º Deverão isentar-se de qualquer outro tipo de pantagens pessoais ou de grupos, resultantes de suas atividades: *na*

§ 3º Deverão se isentar da tomada de decisão, quando diretamente envolvidos em um projeto em exame;

§ 4º Justificar sua ausência às reuniões com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

§ 5º O membro que faltar a pelo menos 3 (três) reuniões sem justificativa, será motivo de reavaliação de sua participação no CEP/FUAM, a qual será deliberada pelo Colegiado.

§ 6º Será considerada falta o não comparecimento do membro efetivo convocado ordinariamente (calendário anual) ou extraordinariamente;

§ 7º Será considerada falta o membro que acumular 2 (duas) impuntualidades.

§ 8º Será considerada impuntualidade o membro que se ausentar das reuniões por mais de 1 (uma) hora sem justificativa e até 2 (duas) ausências com justificativa.

Art. 19. Compete aos membros "ad hoc" do CEP/FUAM:

I - assinar Termo de Declaração de isenção de conflito de interesse e de sigilo; II - emitir parecer por escrito, devidamente identificado e assinado; III - cumprir com o prazo de entrega, que é de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do projeto.

SEÇÃO IV - Do Funcionamento Art. 20. O CEP/FUAM está localizado em sala exclusiva no prédio sede da Fundação "Alfredo da Matta" - FUAM, com funcionamento interno e para atendimento ao público, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas. Parágrafo único. A sala exclusiva deve abrigar equipamentos de informática completo com acesso a internet, *dashow*, aparelho telefônico, mobiliário adequado, material de consumo e arquivo com chave.

Art. 21. As Reuniões Ordinárias do CEP/FUAM serão quinzenais, convocadas pelo Coordenador, conforme calendário previamente estabelecido. Parágrafo único. As reuniões serão fechadas ao público, admitindo-se a presença de observadores convidados, exceto quando da análise de relatorias, debates e votações de protocolos de pesquisas encaminhadas ao CEP e da análise de denúncias ou situações sigilosas.

Art. 22. As Reuniões Extraordinárias do CEP/FUAM serão realizadas a qualquer tempo, convocadas por seu Coordenador, ou por solicitação de metade mais um de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Parágrafo único. A convocação conterá a pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

Art. 23. As reuniões do CEP/FUAM somente realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros. Parágrafo único. Na hora marcada para a Reunião, não havendo quorum, o Coordenador poderá solicitar aos demais membros presentes, prorrogação de horário pelo tempo que, a livre consenso, for julgado necessário.

Art. 24. As deliberações serão adotadas por maioria de votos. Art. 25. Os assuntos tratados em reunião serão registrados em Atas que conterão a assinatura de todos os membros presentes. Art. 26. Em atenção à Norma Operacional CONEP nº001/2013, o CEP/FUAM deverá emitir parecer inicial, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o recebimento de Protocolo de Pesquisa, sendo que destes, 10 (dez) dias são para conferência documental pelo Coordenador e 30 (trinta) dias para emissão de parecer inicial do relator.

Art. 27. A análise do protocolo de pesquisa culminará com sua classificação como uma das seguintes categorias, conforme o caso: *na*

I - aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução;

II - com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência", enquanto esta não estiver completamente atendida;

III - não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência";

IV - arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;

V - suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida, por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa;

VI - retirado: quando o sistema CEP/CONETP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

Art. 28. O CEP/FUAM deverá receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, os fatos deverão ser comunicados às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -

Art. 29. É vedada a participação na reunião do CEP/FUAM de membros do CEP/FUAM e/ou pesquisadores envolvidos em Projetos de Pesquisa que estejam sendo examinados, a não ser quando convocados com o objetivo de esclarecer pontos importantes quanto ao seu projeto de pesquisa. Art. 30. Este Regimento é complementado por normas internas, instruções e outros atos regulamentares que forem expedidos pelo CEP/FUAM, de acordo com a Resolução vigente da CONEP. Art. 31. Este Regimento somente poderá ser revisto por proposição do(a) Coordenador(a) do CEP/FUAM, ou por 2/3 de seus membros, por meio de solicitação endereçada ao Diretor-Presidente e em observância à:

I - convocação de todos os membros;

II - a proposta de alteração deverá ser encaminhada juntamente com a pauta, que neste caso será única;

III - análise em pelo menos duas reuniões prévias.

Art. 32. Os casos omissos serão dirimidos por este Comitê de Ética em Pesquisa. O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Diretor-Presidente da FUAM, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 06 de abril de 2017.

Silmar Navarro Pennini
SILMAR NAVARRO PENNINI
Coordenadora

04177

EXTRATO Nº 051/2017-FUAM

PORTARIA Nº061/2017-DAF/GDP/FUAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e **CONSIDERANDO** o que consta no art. 149 e demais incisos da Lei nº 1.762/06, que elenca dentre os deveres dos servidores o exercício com zelo e presteza no cargo, a lealdade às instituições a que servir, o cumprimento de ordens superiores não manifestamente ilegais, e em caráter geral a observância de normas legais e regulamentares, que impedem a recusa imotivada da atribuição da atividade de fiscal do contrato;

RESOLVE: I - DESIGNAR para Fiscais do Contrato 02/2017-FUAM, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM e a Empresa M P S DE SOUZA GOMES MATUTE - ME, os servidores José Maria Guedes da Costa, mat.118.986-7C, fiscal (titular) e Valcimar Nascimento Silveira, mat. 005030-0A, (fiscal substituto) e que dentre outras atribuições inerentes à função, a gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos -SGC do Governo do Estado do Amazonas. **II - ESTABELECE** que a cada (30) trinta dias, o Fiscal do Contrato deverá emitir Relatório formal, pormenorizando todas as ações e intercorrências havidas no período abrangido, juntando, se couber, cópias por este autenticadas dos documentos e/ou outros que subsidiem o alegado, para a Chefia de Departamento de Administração - DA/FUAM, que se reportará à hierarquia superior para ciência e deliberações.

José Nildo G. de Mello

JOSÉ NILDO G. DE MELLO

Francisco Helder Cavalcante Sousa

Diretor-Presidente

Manaus, 18 de Abril de 2017.

04177

EXTRATO Nº 052/2017-FUAM

PORTARIA Nº 062/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da ausência temporária por um período de 02 (dois) dias para gozo de férias da servidora Iolane Machado da Silva; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor SEBASTIÃO PASCOAL DE FARIA, matrícula nº 006.460-2J, Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças/FUAM, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativo Financeira e pela Ordenança das Despesas da Fundação "Alfredo da Matta", no período de **19 e 20/04/2017**. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 18 de abril de 2017.

Francisco Helder Cavalcante Sousa
Diretor - Presidente

04177

Resenha nº 016 de Autorização de deslocamento:

1)Nome, cargo: Arinilda da S. Prado, Aux. de Enfermagem, mat. nº 150.159-3B; Josias C. de Freitas, Téc. de Saúde em Dermatologia, mat. nº 142.361-4B; **Destino e período:** Careiro Castanho, 26 a 28/04/2017. **2)Nome, cargo:** Luiz Cláudio Dias, médico, mat. nº 112.180-4A, Adelino Darc B. Bandeira, motorista, mat. nº 158.829-0B. **Destino e período:** Careiro Castanho, 27 e 28/04/2017. **Objetivo:** realização de Monitoramento nas Ações do Programa de Controle de Hanseníase. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta", Manaus, 18 de abril de 2017.

Francisco Helder Cavalcante Sousa
Diretor-Presidente

04177

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ERRATA

PORTARIA Nº 076/2016/GABSEJUSC que autoriza o pagamento de diárias para os colaboradores a seguir:

ONDE SE LÊ:

Nome e Cargo: Lourivaldo Nascimento Barros

Destino e Período: Novo Aripuanã / Manaus / Novo Aripuanã – 24 a 28.05.2016

ONDE SE LEIA-SE:

Nome e Cargo: Lourivaldo Nascimento Barros

Destino e Período: Novo Aripuanã / Manaus / Novo Aripuanã – 17 a 21.05.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, DIREITOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de Abril de 2017.

José Nildo G. de Mello
JOSÉ NILDO G. DE MELLO

Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04178

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manacapuru / Beruri / Manacapuru

Data: 19 a 20.04.2017

Nome: Maristani Teresinha Solopata Fraiberg – Assessor II

Colaborador (a): Carlos Junior Marinho Freitas - Socioeducador

Objetivo: Participar de Audiência de Apresentação do Adolescente Higor Peres de Souza, no Fórum do Município de Beruri-AM

Manaus, 18 de Abril de 2017.

José Nildo G. de Mello
JOSÉ NILDO G. DE MELLO

Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04179

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 069/2017/GAB-SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - CONCEDER a servidora **JORGINA ALVES TAVARES DE MELO**, Matrícula 153.633-8 C, ocupante do cargo de Aux.S.G. II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 03 (três) meses de **Licença Especial**, referente ao quinquênio de 2001 a 2006, no período de **24/04/2017 a 22/07/2017** de acordo com o art. 78, da Lei nº 1762, de 14.11.86.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que proceda ao devido lançamento na ficha funcional e financeira da servidora.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Manaus, 18 de abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da Secretaria de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

04180

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 068/2017/GABSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Mandato de Intimação expedido pela **Dra. Patricia Macedo de Campos**, Juíza de Direito Titular do 3º Tribunal do Juri da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, para servir como jurado (a) naquela e demais sessões de julgamentos, que serão realizadas por ocasião da 1ª Reunião do Aludido Tribunal do Juri;

RESOLVE:

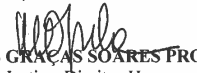
I - DISPENSAR, de suas atividades a Servidora **Georgete dos Reis Gomes**, Matrícula nº 050.643-5-D, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania / SEJUSC;

II - DESIGNAR, que a mesma passe a compor o grupo de jurado nas sessões do Juri sendo realizadas no período de **31.01 a 30.06.2017**, sem prejuízo financeiro, perante o seu órgão de origem;

III - DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania / SEJUSC, os imediatos registro funcionais decorrentes.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de Abril de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04181

SPA DO COROADO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017; **PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO e a empresa **A E D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de máquinas/equipamentos, materiais, peças e insumos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do SPA Coroado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme especificado no Projeto Básico presente nos autos do processo nº42/2017-SPAC os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2017 a 02/07/2017; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.304,07 (vinte e oito mil trezentos e quatro reais e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 17123; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso 230; Natureza Despesa: 33903917 NE; 00064; Data Emissão: 03/04/2017, no valor de R\$ 28.304,07 (vinte e oito mil trezentos e quatro reais e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 000042/2017 - SPAC. Manaus, 17 de Abril de 2017.


ANA VERA SILVEIRA PENHA
Diretora Geral do SPA do Coroado

04183

PSC ZONA SUL

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 001/2015; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa **NUTRICÊUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 26.03.2017; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.569,94 (noventa mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 230; Nota de Empenho de nº 00269, de 21/03/2017, no valor de R\$ 8.777,83 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 000362/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 17 de abril de 2017.


AÍDA CRISTINA TAPAÇOS ANDRADE
Diretora Geral do PSC Zona Sul

04184

IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

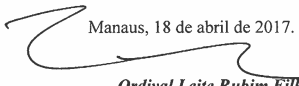
Portaria nº 026/2017-GDAF/IDAM

Nome: João Batista Gomes do Nascimento **Cargo/Função:** Técnico em Agropecuária **Matrícula:** 191.419-7D **Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Município:** Canutama.

APLICAÇÃO: Até 90 (noventa) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 18 de abril de 2017.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

04185

SPF

RESENHA DA PORTARIA Nº 029/2017-GSEA/SPF DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, DE QUE TRATA O ART. 5º DO DECRETO Nº 22.007, DE 23/07/2001.

Nome e Cargo: Irailson Cardoso de Almeida, Assessor II AD-2; **Destino:** Manaus/Coari/Codajás/Manaus; **Período:** 25/04 a 06/05/2017; **Órgão:** SPF; **Objetivo:** Fazer fiscalização, vistoria e validação de serviços topográficos, com o objetivo de regularização fundiária nos municípios de Codajás (Gleba Lago Miú) e Coari (Gleba Espírito Santo).

Gabinete do Secretário de Estado de Política Fundiária, em Manaus, 19/04/2017.


PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária Executiva Adjunta de Política Fundiária

04186

PORTARIA Nº 030/2017-GSEA/SPF.

A Secretária Executiva Adjunta de Política Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - INCLUIR na Portaria nº 093/2015-GS/SPF, publicada no DOE de 18/11/2015, página 5, que aprovou a Escala Anual de Férias da SPF, para o exercício 2016, os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula
JUNHO	
CLAUDENIZA OZORIO DE CARVALHO	052.071-3 D
MARIA ANUNCIÇÃO LOPES DA SILVA	051.273-7 B
PEREGRINO PEREIRA DA SILVA	009.582-6 G

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manaus, 18 de abril de 2017.


PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária Executiva Adjunta de Política Fundiária

04186

PORTARIA Nº. 26/2017-GS/SPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pela Lei Delegada nº. 83, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a expedição do Termo de Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia nº. 55042, em favor da Sra. Maria Heloisa Souza Pereira, em 21 de maio de 2013, referente ao imóvel localizado na Travessa Curio, nº. 4-A, Bairro Riacho Doce - Cidade Nova, com área de 60,13m² e perímetro de 31,63m;

CONSIDERANDO a venda do imóvel à terceiro, sem autorização prévia do Concedente, conforme dispõe a Cláusula Décima do referido Termo de Concessão;

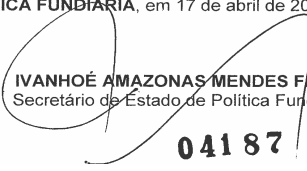
RESOLVE

CANCELAR o Termo de Concessão de Uso Especial Para Fins de Moradia, expedido em favor da Sra. Maria Heloisa Souza Pereira, sob o nº. 55042, datado de 21 de maio de 2013, em Processo de Regularização Fundiária de nº. 27735/08 - SPF, referente ao imóvel localizado na Travessa Curio, nº. 4-A, Bairro Riacho Doce - Cidade Nova com área de 60,13m² e perímetro de 31,63.

Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em 17 de abril de 2017.


IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

04187

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - SE Distrito Industrial III, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 012/17, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando à instalação da Subestação do Distrito III, localizada na Estrada do Puraquequara, km 01, Distrito Industrial II, no Município de Manaus-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de 01 ano.

04189

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 5/2017

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e **considerando** o Despacho do Diretor Presidente, datado de 24.03.2017, que autorizou "Ad referendum" da Diretoria, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE, embasada no Parecer GERAD nº 39/2017, de 20.03.2017, no Parecer Jurídico nº 15/2017, de 23.04.2017 e no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

- HOMOLOGAR** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE, CNPJ: 33.972.464/0001-19, nos seguintes termos: **1.1 Do objeto:** Contratação de empresa especializada no aperfeiçoamento institucional, operacional e gerencial de seus associados, para realização de cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional aos empregados da AFEAM; **1.2 Do prazo de vigência:** De 30 (trinta) dias, de 24.03.2017 a 24.04.2017; **1.3. Do valor global estimado:** De R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais); **1.4 Da forma de pagamento:** em uma única parcela, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Coordenadora de Recursos Humanos da GERAD;
- DETERMINAR** a GERAD adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 7 de abril de 2017.


ALEX DEL GIGLIO
Diretor Presidente

04191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM
RESENHA Nº 012/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

ITENS 01 E 02 Destinos e Períodos: Manaus / Careiro da Várzea / Manaus de 24/04 a 28/04/2017.

ITENS 01 E 02 Objetivo: Realizar o diagnóstico da situação de saúde do município.

01. Nome e Cargo: HELEN IVINA FREITAS DE SOUZA – Farmacêutico Bioquímico.

Nº do Processo: 17101.10674/2017 – SUSAM

02. Nome e Cargo: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MLEO – Terapeuta Ocupacional.

Nº do Processo: 17101.10672/2017 – SUSAM

ITENS 03 E 04 Nº do Processo: 17101.9113/2017 – SUSAM

ITENS 03 E 04 Destinos e Períodos: Manaus / Tefé / Manaus de 24/04 a 28/04/2017.

ITENS 03 E 04 Objetivo: Realizar Auditoria no município de Tefé.

03. Nome e Cargo: JOÃO BATISTA F FRANCO – Auditor.

Nº do Processo: 17101.9113/2017 – SUSAM

04. Nome e Cargo: FABIO JEAN DA ROCHA SANATANA – Auditor.

05. Nome e Cargo: CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA – Assistente Social.

Nº do Processo: 17101.10831/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Goiânia / Manaus de 16/04 a 18/04/2017.

Objetivo: Participar de reunião com Secretário de Saúde de Goiânia para apresentação do Centro de Informações e Decisões Estratégicas Zilda Arns Neumann, o CONECTA SUS e realizar visita técnica no Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

06. Nome e Cargo: EVANGELINE MARIA CARDOSO – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.11051/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 01/05 a 04/05/2017.

Objetivo: Participar do evento 3º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

07. Nome e Cargo: NARELDA DA SILVA BARROS – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.07612/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / São Paulo / Manaus de 16/05 a 20/05/2017.

Objetivo: Participar da 24ª Feira Hospitalar.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 17 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

04192

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CREA/AM, representado por seu Presidente, Eng. Civil CLÁUDIO GUENKA doravante denominado CONTRATANTE e FORTÉVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, doravante denominada CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2017. **OBJETO:** Rescisão do Contrato PP Nº 7/20131/CREA/AM, referente a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de segurança patrimonial e vigilância armada e/ou desarmada, cuja validade foi prorrogada, por intermédio do aditivo 4/2016. Manaus, 4 de abril de 2017.

CLÁUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

04199

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas-Crea/AM.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 05/2017-CREA/AM. **Pregão Presencial** Nº 014/2016. **Assinatura:** 23.03.2017. **Validade:** 12 (doze) meses. **Partes:** CREA-AM e RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI-ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada, de forma contínua e indireta, para atendimento das necessidades do CREA-AM. **Dotação:** 6.2.2.1.7.01.04.09.009. **Valor global:** R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). **Processo** nº 2549238/2016. Manaus, 28 de março de 2017.

Eng. Civil Cláudio Guenka
Presidente do CREA-AM

04199

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017/CREA-AM

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2017. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.040,00 (quinhentos mil e quarenta reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação. Manaus, 6 de março de 2017.

Eng. Civil CLÁUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

04199

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CREA/AM, representado por seu Presidente, Eng. Civil CLÁUDIO GUENKA doravante denominado CONTRATANTE e ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2017. **OBJETO:** Rescisão do Contrato Nº 15/2016, Ata de Registro de Pregos nº 3/2016, PP nº 4/2016, referente a locação de veículos, para fornecimento do lote I, descrito no Termo de Referência. Manaus, 17 de abril de 2017.

CLÁUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

04199

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA Nº 0032/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor HUDSON SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 226.711-0A, na rubrica 33903089 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Aplicação: 60 dias

Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Manaus, 18 de abril de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO
Secretaria Executiva
SEPROR

04194

ORGÃO:	DATA
IPEM	03.04.2017

PORTARIA Nº 007/2017 – GDP IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, Inciso XXII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a Licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissão ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; CONSIDERANDO que a Dispensa se dará pela contratação da Empresa Amazonas Energia. CONSIDERANDO que a Amazonas Energia declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO que o preço constante está compatível com os praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 50.418/17;

RESOLVE:

I – DECLARAR Dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/93, pela contratação da Empresa Amazonas Energia.
II – ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da Empresa Amazonas Energia, pelo valor Total Estimado de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Jorge Augusto Carneiro dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM em Manaus, 03 de abril de 2017.

Eng. Marcio André Oliveira Brito
Diretor-Presidente do IPEM

04195

ORGÃO	DATA
IPEM	03.04.2017

PORTARIA Nº 008/2017 – GDP-IPEM

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação, para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de Edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, criados para esse fim específico. CONSIDERANDO que a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS é prestadora dos serviços e declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 50.419/17. RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS pelo valor global estimado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Jorge Augusto Carneiro dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Manaus, 03 de abril de 2017.

Eng. Marcio André Oliveira Brito
Diretor-Presidente do IPEM

04195

ORGÃO	DATA
IPEM	03.04.2017

PORTARIA Nº 009/2017 – GDP IPEM/AM

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, declara ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a inexigibilidade se dará pela contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CONSIDERANDO que a Empresa declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 25.058/14. RESOLVE:

I - DECLARAR Inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, pela contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
II – ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo valor Total Estimado de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Jorge Augusto Carneiro dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM em Manaus, 03 de abril de 2017.

Eng. Marcio André Oliveira Brito
Diretor-Presidente do IPEM

04195

ORGÃO: AMAZONPREV	DATA: 12.04.2017
-------------------	------------------

PORTARIA Nº 308/2017 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OZORIO, Agente Previdenciário, matrícula nº. 215.985-6 a, para responder pela COMAP, no período de 24.04 a 07.06.2017, em substituição ao titular, Sr. Manoel Ferreira Lima Junior, em decorrência do gozo de 45 dias de licença especial, referente ao quinquênio 2005-2010. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente

04196

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 17/04/2017

PORTARIA Nº. 311/2017 – Processos nº. 2017.7.01054 e 2017.7.01049 – CONCEDER Pensão Previdenciária a ROSA CAETANO ARAÚJO DE SOUZA na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SEDUC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, falecido em 24/01/2017, ocupante dos cargos de Professor PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", matrícula nº 013282-9-D e Pedagogo PD20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", matrícula nº 013282-9-E, cujos proventos totalizavam R\$ 4.092,99 (quatro mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, no total de R\$ 4.092,99 (quatro mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a beneficiária supracitada. **PORTARIA Nº. 312/2017** – Processo nº. 2017.7.02289 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao Sr. DÁRIO DA SILVA FONTES na condição de cônjuge da ex-servidora inativa da SEDUC Srª. RITA DE CÁSSIA BARBOSA FONTES, falecida em 19/03/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 017996-5B, cujos proventos totalizavam R\$ 1.412,07 (mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a", Art. 21-C e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Márcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

04197

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 17/04/2017

PORTARIA Nº. 310/2017. Processo nº 2017.7.02103. CONCEDER Pensão Previdenciária a DARCLEYSE MARIA DOS SANTOS RIOS na condição de companheira do ex-servidor inativo da Polícia Militar, Sr. JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 16/03/2017, ocupante da patente de Soldado 1, Matrícula nº. 008468-9D, cujos proventos totalizavam R\$ 3.741,96 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Márcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

04198

ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 12/04/2017

PORTARIA Nº. 309/2017 – Processo nº. 2017.7.01568 – CONCEDER Pensão Previdenciária a JULIANA DE LIMA LOPES, na condição de cônjuge do ex-servidor ativo da SEDUC, PÉRICLES CERDEIRA LOPES, falecido em 26/02/2017, no cargo de Professor com equivalência remuneratória do cargo de Professor PF20-LPL-IV Referência A, Matrícula nº. 149715-4-B, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 1.634,75 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Márcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

04200

Resenha da Portaria nº 0152017-GDP/ARSAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4º do Decreto nº 26337 de 12 de dezembro de 2006. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

1) Nome e Cargo: Dyene Ribeiro da Silva Nascimento – Gerente AD-2; Thais da Costa Batista Mendes – Assessor II AD-2; William de Souza Nunes – Gerente AD-2; Homero Leite de Almeida – Assessor I AD-1. 1.1) Destino e Período: Presidente Figueiredo/AM, de 28/04/2017 a 30/04/2017.

2) Objetivo: Fiscalização do Transporte Inter municipal Coletivo de Passageiros, nominada: "Operação 27.ª Festa do Cupuau 2017", custeada com recursos oriundos da Fonte 201-Diretamente Arrecadados.

Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM, Manaus, 19 de abril de 2017.



Fábio Augusto Almo da Costa
Diretor-Presidente

04201

PORTARIA Nº 455/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **R E S O L V E:** I- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0264/2017-GDG/PC. II- **DISPENSAR EBER SERRÃO BEZERRA**, Investigador, mat nº 007.844-1 C, da FG-3, Gerente de Atendimento da DEHS, e **MAURO BATISTA NEGREIROS**, Escrivão, mat nº 211.906-4 A, da FG-3, Chefe de Cartório da DEHS, a contar de 15/02/2017. III- **DESIGNAR RAFAELA DE SOUZA VIANA**, Escrivã, mat nº 211.675-8 A, para a FG-3, Gerente de Atendimento da DEHS, e **EDER GELIARD LIRA DE LIMA**, Investigador, mat nº 169.713-7 B, para a FG-3, Chefe de Investigação da DEHS a contar de 15/02/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 108.761-4C

04202

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 14.03.2017

EXTRATO DE ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 167/2013-SEINFRA. Contratada: COPEF Construção e Comercial Ltda. **Objeto:** alterar a Cláusula 10ª prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. **Fundamento Legal:** Protocolo Administrativo n. 1536/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 14 de Março de 2017.



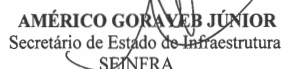
Américo Goraieb Júnior
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04204

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 12.04.2017

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato n. 003/2017-SEINFRA. Objeto: Pelo presente e na melhor forma do Direito, fica **DISTRATADO** o Termo de Contrato n. 009/2014-SEINFRA, celebrado em 27.02.2014, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA e o CONSÓRCIO XIII, constituído pelas empresas LAGHI ENGENHARIA LTDA e AGÊNCIA "E". GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA, cujo objeto era a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E SUPERVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE EDIFICAÇÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, TAIS SEJAM: REITORIA, BIBLIOTECA, ESCRITÓRIO, ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS (ESO), ESCOLA NORMAL SUPERIOR (ENS), PRÉDIO ALOJAMENTOS (04), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 18.03.2014 pág. 05 (Publicações Diversas), com fundamento no art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93. **Fundamento Legal:** Protocolo n. 1700/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 12 de abril de 2017.



Américo Goraieb Júnior
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04205

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 12.04.2017, página 12, (Publicações Diversas), referente à **PORTARIAS/SEINFRA/GS/N. 00302/2017.**

Ivete Coelho Dibo.

ONDE SE LÊ: Destino e Período: 17 a 20/04/2017.**LEIA-SE: Destino e Período: 08 a 20/05/2017.**

Manaus, 18 de abril 2017.



Américo Goraieb Júnior
Secretário de Estado de Infraestrutura

04206

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 03.04.2017

EXTRATO DE ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Convênio n 052/2014-SEINFRA. **Conveniada:** Prefeitura Municipal de Envira/AM. **Objeto:** Alterar a Cláusula 10ª prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo 1230/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.



Américo Goraieb Júnior
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04207

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 29.03.2017

EXTRATO DE ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Convênio n 012/2013-SEINFRA. **Conveniada:** Prefeitura Municipal de Envira/AM. **Objeto:** Alterar a Cláusula 10ª prorrogando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo 1157/2017-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 29 de Março de 2017.



Américo Goraieb Júnior
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

04207

SPA SÃO RAIMUNDO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2017-SPASR, sendo o objeto de fornecimento de alimentação hospitalar. **CONTRATANTES:** o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Serviço de Atendimento SPA São Raimundo e a empresa A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL - CNPJ nº 05.663.849/0001-69. **OBJETO:** pagamento de serviços prestados em março de 2017. Referente a NF nº 879 **VALOR GLOBAL:** O valor de reconhecimento da dívida é de R\$ 46.282,18 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Manaus, 04 de Abril de 2017



Clizaneth Guimarães Cascalanti Campos
Diretora Geral

04208

SPA SÃO RAIMUNDO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2017-SPASR, sendo o objeto serviços de conservação e limpeza hospitalar. **CONTRATANTES:** o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Serviço de Atendimento SPA São Raimundo e a empresa RCA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.564.821/0001-44. **OBJETO:** Pagamento de serviços prestados em junho de 2016. Referente a Nota Fiscal de nº 498. **VALOR:** O valor do reconhecimento da dívida é de R\$ 34.137,48 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Manaus, 03 de Abril de 2017



Clizaneth Guimarães Cascalanti Campos
Diretora Geral

04208



ITO - AM
INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
CNPJ 11.439.746/0001-12
Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis
CEP 69.057-000 - Tel./Fax: (92)3236-8223 - Manaus - Amazonas
Email: ito-am@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Diretor Presidente do ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, "a" do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2017 (SABADO)**, na sede da Sociedade, sito na Av. Mário Ypiranga, 315 - B, Edifício The Office - Adrianópolis, em **1ª CONVOCAÇÃO**, às 08:00h, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO**, às 08:30h, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO**, às 09:00h, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Reescalonamento dos Plantões;
- II. Admissão de Novos Sócios;
- III. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e Comissão de Ética e Disciplina, para o ano de 2017.

Manaus/AM, 12 de abril de 2017.

TA 0044

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL	
Resenha: 073/17 - CGL	DATA: 19/04/2017
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".	
1)PE nº 446/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Geladeira, Batedeira, Liquidificador e outros), para atender as necessidades do PROCAP - Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Estado / SEAP.	
2)PE nº 447/2017-CGL: Aquisição de Material Permanente (Sofá, Armário, Longarina e outros), para atender as necessidades da Central de Alternativas Penais do Amazonas - CIAPA / SEAP.	
3)PE nº 448/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria visando Efetuar Diagnóstico de Clima Organizacional do AMAZONPREV.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 04 de maio de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 04 de maio de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
Suspensão	
Suspensas às seguintes licitações:	
1)TP nº 023/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
2)PE nº 378/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
3)PE nº 377/2017-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.	
4)PE nº 378/2017-CGL, conforme despacho da Assessoria.	
Revogação	
Revogada a seguinte licitação:	
1)TP nº 022/2017-CGL, em virtude da solicitação de devolução do órgão demandante para ajustes do Projeto Básico.	
Convocação para Nova Sessão Pública	
1)PE nº 139/2017-CGL, dia 20/04/2017 às 11:00 horas de Brasília.	
2)PE nº 300/2017-CGL, dia 20/04/2017 às 12:00 horas de Brasília.	
3)PE nº 322/2017-CGL, dia 20/04/2017 às 11:00 horas de Brasília.	
4)PE nº 326/2017-CGL, dia 20/04/2017 às 10:00 horas de Brasília.	
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.	
Resultado do Julgamento das Documentações	
TP nº 019/2017 - CGL:	
Empresas Habilitadas:	
-Mariuá Construções Ltda	
-Master's Engenharia, Instalações e Projetos Ltda	
-Tecnorte da Amazônia Construção Civil Ltda - EPP	
Empresas Inabilitadas:	
-Construtora M C Barreto Oliveira - Eireli - EPP	
Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 019/2017-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 28/04/2017 às 09:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.	
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.	
Resultado do Julgamento da Documentação	
CC nº 015/2017-CGL:	
Empresa Habilitada:	
-Construtora Progresso Ltda.	
A abertura da Proposta de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 20/04/2017, às 11:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.	
O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.	

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

04203

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS ERRATA DE PORTARIA Nº 218/2017-DETRAN/AM/DP	
Errata de Portaria nº 218/2017-DETRAN/AM/DP, publicada no diário oficial em 24 de janeiro de 2017.	
ONDE SE LÊ	
Art. 1º (...)	
§ 1º (...)	
§ 2º (...)	
§ 3º (...)	
§ 4º. Na impossibilidade do proprietário do veículo em dar cumprimento a disposto no parágrafo 1º deste artigo, poderá ser substituído por termo de responsabilidade civil e criminal, devidamente assinado e reconhecido em cartório, no modelo estabelecido no anexo I, que se encontra disponível no sítio eletrônico do DETRAN-AM;	
Art. 4º. (...)	
I- (...);	
II- (...);	
III- (...);	
IV- Termo de Responsabilidade Civil e Criminal, devidamente assinado e reconhecido em cartório, no modelo estabelecido no anexo I, que se encontra disponível no sítio eletrônico do DETRAN-AM;	
LEIA SE:	
§ 4º. Na impossibilidade do proprietário do veículo em dar cumprimento a disposto no parágrafo 1º deste artigo, poderá ser substituído por termo de responsabilidade civil e criminal, devidamente assinado e reconhecido em cartório por autenticidade, no modelo estabelecido no anexo I, que se encontra disponível no sítio eletrônico do DETRAN-AM;	
IV- Termo de Responsabilidade Civil e Criminal, devidamente assinado e reconhecido em cartório por autenticidade, no modelo disponível no sítio eletrônico do DETRAN-AM;	
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 18 de abril de 2017.	
JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA Diretor-Presidente	

04193

Mineração Taboca S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 047/89-18, que autoriza o funcionamento das usinas de beneficiamento de minérios para concentração de cassiterita e columbita/antalita, localizada no Complexo Mineral do Pitinga, no Município de Presidente Figueiredo-AM, para Beneficiamento de Minério, com validade de 01 Ano.
--

X0190X

EVADIN INDÚSTRIAS AMAZONIA S/A - CNPJ: 04.180.279/0001-93 - AVISO AOS AÇÃOISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª Convocação - A EVADIN INDÚSTRIAS DA AMAZONIA S/A, comunica a realização da Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 30 de maio de 2017, às 8:00 horas, na sede social a Av. Burti nº 2.350, Distrito Industrial, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no horário e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício 2016; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Manaus, 19 de abril de 2017. ABE KRYSS - PRESIDENTE

X0190X

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA

ASSUNTO: TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDO PELO INSS

RESENHA DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDO PELO INSS REFERENTE AO PERÍODO DE 15.04.1993 A 03.09.1997 (C.L.T.), TOTALIZANDO EM HUM MIL, SEISCENTOS E DOIS DIAS (1.602), OU SEJA, (04) QUATRO ANOS (08) MESES E (02) DIAS, PARA FINS DE AVERBAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ELAINE CRISTINA REIS CORREA, - CARGO TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA Nº.142.740-7B, EM MANAUS (AM), 17 DE ABRIL DE 2017.

DR. MARCO ANTONIO RIBEIRO CORREA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

04209

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 156 : 18 de abril de 2017

PORTARIA GSE 516/2017

I. AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO aos servidores relacionados abaixo, na classificação orçamentária - 339030 - Material de Consumo, nos termos dos incisos I, II e IV, do Art. 4º, do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento - Município de Beruri.

.NAZARENO SANTOS AMORIN, matrícula nº 147.671-8A, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

.RAIMUNDO BESSA FEITOSA DE FREITAS, matrícula nº 122.874-9B, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

.ESTER LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 149.302-7A/B, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II. ESTABELECEER de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 16.396/94, o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador, à Tomada de Contas, se não o fizer nesse prazo.

RAIMUNDO OTÁIDE FERREIRA PICANÇO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04210

SEDUC

INSTRUÇÃO NORMATIVA de 17 de Abril de 2017/DEPPE/SEDUC.

Disciplina os critérios para seleção de alunos-monitores do Programa Ensino Médio Inovador.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional; CONSIDERANDO o Art. 7º, inciso III, da Resolução nº 4, de 25 de outubro de 2016, que define que o ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos alunos-monitores que atuarão como auxiliares dos professores na implementação da Proposta de Redesenho Curricular do ProEMI, deverá ter seus critérios definidos pelas secretarias de educação,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplina critérios para seleção de alunos-monitores que atuarão como auxiliares dos professores na implementação da Proposta de Redesenho Curricular do ProEMI.

Art. 2º Para efeito desta norma, entende-se por:

I - Monitoria as atividades desenvolvidas por estudantes matriculados no Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino do Amazonas, voltadas para o fortalecimento da aprendizagem e melhoria no desempenho de seus alunos.

II - Aluno-monitor é o estudante matriculado na própria escola que auxiliará o professor-orientador na implementação da Proposta de Redesenho Curricular.

III - Professor-orientador é o docente responsável pela atividade escolar correspondente à ação cadastrada nos Campos de Integração Curricular na plataforma do PDDE Interativo, na Proposta de Redesenho Curricular.

IV - Proposta de Redesenho Curricular consiste na descrição das ações em cada Campo de Integração Curricular, indicando as áreas do conhecimento e os componentes envolvidos em cada ação e a aplicação dos recursos para concretizá-las.

V - Campo de Integração Curricular são as ações capazes de produzir diálogo entre as áreas do conhecimento e componentes curriculares, os tempos e os espaços escolares, dando maior organicidade às atividades didático-pedagógicas do Ensino Médio.

I PERFIL DO ALUNO-MONITOR

Art. 3º O aluno-monitor deverá ser aluno matriculado na escola, ser assíduo e ter disponibilidade para dedicação de 10 horas semanais no contraturno, sendo 8 horas dedicadas à monitoria e 2 horas de planejamento, além das características elencadas a seguir:

- i - liderança;
- ii - pró-ativo;
- iii - capacidade de comunicação e diálogo;
- iv - trajetória de envolvimento participativo na comunidade escolar;
- v - capacidade de mobilização;

vi - nível de interesse e compromisso;
vii - conhecimento da atividade ou do conteúdo que irá auxiliar.
§ 1º O rendimento escolar não deverá ser considerado como principal critério da seleção para o aluno-monitor, uma vez que o objetivo da monitoria é promover uma grande transformação na vida do aluno, que recebe um voto de confiança da escola e ganha maturidade para enfrentar novos desafios nessa importante etapa da vida e não de selecionar alunos de melhores rendimentos.

II SELEÇÃO DO ALUNO-MONITOR

Art 4º Fica a critério da escola a definição do processo de seleção do aluno-monitor, podendo ocorrer por meio de entrevistas e/ou edital de seleção.

§ 1º A metodologia considerada na seleção não deve ser direcionada especificamente para os melhores estudantes, mas para aqueles que podem tirar melhor proveito dessa oportunidade, ganhando um estímulo a mais para continuar os estudos e melhorar o aprendizado. Esse grupo pode incluir jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades relacionadas à arte, cultura ou esportes. Além de favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura adequada.

III - SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO-MONITOR

Art 5º O aluno-monitor que não for assíduo, pontual e comprometido com as atividades planejadas à monitoria, poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro que estiver no banco dos classificáveis.

§ 1º A exclusão do aluno-monitor dar-se-á:

I - em razão do não cumprimento das atividades relacionadas ao Campo de Integração Curricular em que deverá ser auxiliar;

II - quando o aluno for desistente ou transferido para outra unidade de ensino;

III - quando o aluno não comparecer, a cada mês, a três atividades planejadas de monitoria, sem justificativa.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-MONITOR

Art 6º O aluno-monitor deve ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria. Devendo participar de reuniões de planejamento das atividades com o professor-orientador, preparar roteiro de tarefas a serem resolvidas, coordenar os monitorados, registrar fatos positivos ou negativos envolvendo o grupo, manter ambiente de trabalho limpo e organizado, além de entregar relatórios ao professor articulador do ProEMI nas datas estabelecidas pela escola.

§ 1º O aluno-monitor em hipótese alguma deverá assumir regência de turma nem mesmo substituir professor faltoso.

V - DA BOLSA

Art 7º O ressarcimento será calculado de acordo com número de turmas monitoradas, considerando o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por turma, não ultrapassando o total de três turmas por aluno-monitor.

§ 1º Os recursos oriundos do Programa serão exclusivos para ressarcimento das despesas com transporte e alimentação dos alunos-monitores que auxiliarão aos professores na implementação da Proposta de Redesenho Curricular.

§ 2º O ressarcimento da bolsa será efetivado mediante apresentação do Relatório de Atividade Mensal e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas, constantes nos Anexos I e II desta Instrução Normativa, o qual deverá ser mantido em arquivo pelo prazo e para os fins previstos nas normas do PDDE vigentes.

§ 3º As atividades desempenhadas pelos alunos-monitores serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 4º As atividades desenvolvidas pelo aluno-monitor deverão ser cumpridas no contraturno sem prejuízo às atividades escolares, divididas entre 8 horas de auxílio ao professor e 2 horas destinadas ao planejamento de atividades.

§ 5º O repasse da bolsa será realizado por meio de cheque nominal, mediante assinatura de recibo e entrega de relatório mensal.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 17 de abril de 2017.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

04211

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 247/2016 – CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº. 219/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Reconhecer os cursos de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado pelo Serviço Social do Comércio - SESC, localizado na Rua Henrique Martins Nº. 427, Edifício David José Tadros, Centro, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos, retroativo ao ano letivo de 2016 até o ano letivo de 2020; Orientar, que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite novo Reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ednelza Alencar Arruda d'Assunção
EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta

Portaria nº 04 de 03/06/2015-GPCEE/AM

X0191X

EDITAL DEPPE/SEDUC, de 18 de abril de 2017

DA I FEIRA DO CONHECIMENTO: "COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS" DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC) torna pública a I Feira do Conhecimento a todos os professores e estudantes das Escolas Públicas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas, com a temática: "Compartilhando Experiências", considerando os Níveis de Ensino e as Modalidades correspondentes ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, conforme as especificações constantes deste Edital, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017.

1. DO EVENTO

A I Feira do Conhecimento: "Compartilhando Experiências" consiste em uma exposição de Produção Científica, Cultural e de Práticas Pedagógicas desenvolvidas no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital, objetivando compartilhar os conhecimentos adquiridos no espaço escolar para a transformação de um indivíduo interventivo na realidade amazônica.

2. DO PÚBLICO-ALVO

A I Feira do Conhecimento é aberta à participação de todos os Professores e Estudantes vinculados à Rede Estadual de Ensino Regular e Modalidades da Educação Básica da Capital, a seguir:

- (i) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I: 1º e 2º Ciclo Regular, Projeto AVANÇAR e EJA.
- (ii) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II: Ensino Regular, Projeto AVANÇAR e EJA.
- (iii) 1ª a 3ª série do Ensino Médio: Ensino Regular e EJA.
- (iv) Educação Especial.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

A I Feira do Conhecimento: "Compartilhando Experiências" pretende divulgar produções culturais e/ou científicas realizadas nas escolas estaduais, para isso, ocorrerá em três Etapas de seleção e suas respectivas datas estabelecidas neste Edital, descritos a seguir:

3.1. Primeira Etapa (Escola)

Deverá ser selecionado um (1) projeto por escola, correspondente a cada Nível e Modalidade de Ensino, o projeto deverá ser enviado à Coordenadoria Distrital até o dia 28/04/2017, conforme o item 4 deste Edital.

3.2. Segunda Etapa (Coordenadoria)

Deverão ser selecionados sete (7) projetos por Coordenadoria, correspondentes a cada Nível e Modalidade de Ensino que deverão ser enviados, juntamente com a Ficha de Inscrição – ANEXO I -, exclusivamente, por e-mail, para o endereço inscricoes.feiradoconhecimento2017@seduc.net até o dia 10/05/2017, conforme o item 4 deste Edital.

3.2.1. Cada Coordenadoria deverá enviar os Resumos de Trabalhos – ANEXO II -contendo, no campo "assunto", o nome do projeto e a categoria, no máximo de 5 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com os itens descritos no ANEXO 1, que deverão ser obrigatoriamente preenchidos, em consonância com a categoria do projeto, descritos nas Orientações Gerais da I Feira do Conhecimento; "Compartilhando Experiências".

3.3 - Terceira Etapa (Estadual)

Coordenadoria para a Exposição dos projetos selecionados fica sob responsabilidade da Coordenação Geral.

4. DOS PROJETOS E DA EXPOSIÇÃO

4.1 Serão aceitos projetos desenvolvidos no ano de 2016 e/ou que estão em andamento.

4.2 Cada projeto contará com um grupo de participantes de três (3) estudantes e um professor orientador.

4.3 Os projetos serão apresentados na forma de Exposição Interativa, a qual deverá ser constituída de mostras variadas, destacando aspectos relevantes das diversas áreas do conhecimento de forma acessível, lúdica, dinâmica, podendo ser utilizados cartazes, legendas, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do professor orientador.

4.4 Cada exposição, contará com estudantes indicados pelo Professor Orientador, que serão responsáveis pela apresentação do projeto.

4.5 As exposições interativas serão realizadas em stand de 2,00m x 80cm, na altura de 1m, paredes em TS na cor branca, com fundo fechado.

4.6 Todos os expositores deverão apresentar:

- (i) Um (1) banner de 0,90 x 1,20m, contendo: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões e Referências;**
- (ii) Um (1) diário de bordo, relatando o desenvolvimento do projeto, contendo: os caminhos percorridos para chegar ao resultado pretendido; o surgimento das ideias; a motivação para a pesquisa e deverá ser escrito à mão ou impresso. De caráter mais informal, poderá conter fotos, relatos de participantes e opinião do grupo.

5. DO JULGAMENTO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios, atendendo à I Feira do Conhecimento: "Compartilhando Experiências".

- (i) Originalidade;
- (ii) Clareza e objetividade;
- (iii) Conhecimento científico;
- (iv) Metodologia científica.

5.1 O tempo estabelecido para cada Apresentação será de 15 minutos mais 5 minutos para as considerações dos Avaliadores.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora será formada por convidados Especialistas nas Áreas de Humanas, Biológicas e Exatas de outras Instituições.

6.2 A Comissão Julgadora classificará os três (3) melhores projetos de cada Nível de Ensino em consonância com as Orientações Gerais.

7. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

7.1 Serão apresentadas, simultaneamente, as atividades culturais da I Feira do Conhecimento: "Compartilhando Experiências", teatro, música, dança e outras desenvolvidas pelos estudantes das escolas participantes.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os três (03) melhores projetos de cada Nível de Ensino e Modalidades, em conformidade com o quadro descrito a seguir:

NÍVEL DE ENSINO	ANOS ESCOLARES/ MODALIDADES
FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	1º ao 5º ano: Ensino Regular, Projeto AVANÇAR - Fase 1 e 2; EJA 1º segmento – Fases 1 e 2.
FUNDAMENTAL – Anos Finais	6º ao 9º ano : Ensino Regular; Projeto AVANÇAR - Fase 3 e 4; EJA 2º

	segmento - Fases 1 e 2.
EDUCAÇÃO ESPECIAL – Anos Iniciais e Finais	Oficinas Pedagógicas.
E J A	1ª e 2ª fases
ENSINO MÉDIO	1ª a 3ª série: Ensino Regular.

8.2 Os projetos vencedores e respectivos Professores Orientadores receberão Certificados de Menção Honrosa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por parte dos Estudantes e Professores Orientadores, implicará na eliminação imediata do certame. À critério da Comissão Organizadora, sempre por decisão fundamentada;

9.2 Não poderão integrar a Comissão Técnica, parentes dos professores orientadores e dos estudantes autores e co-autores;

9.3 A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores e a premiação ocorrerão no encerramento do evento;

9.4 É vetado o uso de qualquer projeto premiado em anos anteriores e que seja protegido por direitos autorais;

9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino.

9.6 A I Feira do Conhecimento: “**Compartilhando Experiências**” será realizada no dia 25 de maio de 2017, no Centro Cultural Thiago de Mello.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04212

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 157: 18 de abril de 2017

PORTARIA GSE 517/2017

RETIFICAR a Portaria GS Nº 1988/82 de 25/06/82, no que se refere ao nome da servidora abaixo, lotada na Escola Estadual Iraci Leitão/Coari, para fins de regularização funcional, uma vez que o ato em questão não implicará em acréscimos financeiros:

.Onse se lê: MARIA JOSÉ AMORIM

.Leia-se: MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS.

PORTARIA GSE 518/2017

RETIFICAR a Portaria GS Nº 109 de 04/02/92, no que se refere ao nome da servidora abaixo, para fins de regularização funcional, uma vez que o ato em questão não implicará em acréscimos financeiros:

.Onse se lê: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA

.Leia-se: RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS.

PORTARIA GSE 519/2017

RETIFICAR a Portaria GSUBS Nº 0576/76 de 26/05/1976, no que se refere ao nome da servidora abaixo, lotada no Município de Barreirinha, para fins de regularização funcional, uma vez que o ato em questão não implicará em acréscimos financeiros:

.Onse se lê: EDINELZA PEREIRA BRANDÃO

.Leia-se: MARIA EDINELZA PEREIRA BRANDÃO.

PORTARIA GSE 520/2017

RETIFICAR as Portarias GSEAL 164 e 797 de 24/03/2015 e 25/05/2015, respectivamente, no que se refere ao nome da servidora abaixo, lotada no município de Barcelos, para fins de regularização funcional, uma vez que o ato em questão não implicará em acréscimos financeiros:

.Onse se lê: RAIMUNDA HILDEBRANDIA UGARTE PESSOA

.Leia-se: RAIMUNDA HILDEBRANDINA UGARTE PESSOA.

PORTARIA GSE 521/2017

DESIGNAR FRANCELINA PEREIRA FERREIRA, Professor Integrado, matrícula nº 164.165-4A, lotada em Processo de Aposentadoria/Parintins, para ministrar 18 horas de Ciclo, sendo: 12 aulas em regência de classe e 6 tempos dedicados ao trabalho pedagógico (HTP), turno vespertino, na Escola Estadual Gentil Belém-Parintins, em substituição a Ana Rita dos Reis Nascimento que se encontrava de licença médica, no período de 04/07 a 17/08/2016.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04213

Resenha GSE nº 155: 17 de abril de 2017

PORTARIA GSE 512/2017

I. DISPENSAR da Função de Secretário da Escola Estadual Dom João de Souza Lima, (Tipologia I- FGS-5), Município de Manaus, a servidora IDA MARCIA FERREIRA BARROSO, ASSISTENTE TÉCNICO 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 015686-4B, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora RUTILENE NUNES DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163068-7A, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 513/2017

DETERMINAR o Diretor e o Secretário da Escola Estadual Pedro Camara - Município de Manaus, como responsáveis pela guarda do arquivo e expedição de documentos da Escola Estadual Profª Eldah Bitton Telles da Rocha, Decreto nº 14.302 de 04/11/1991, a contar de 03 de abril de 2017 até ulterior deliberação.

PORTARIA GSE 514/2017

I. DISPENSAR da Função de Secretário da Escola Estadual Letício de Campos Dantas, (Tipologia I- FGS-5), Município de Manaus, a servidora RUTILENE NUNES DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163068-7A, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora IDA MARCIA FERREIRA BARROSO, ASSISTENTE TÉCNICO 3ª CLASSE, matrícula nº 015686-4B, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 515/2017

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Solon de Lucena, (Tipologia I- FGD-1), Município de Manaus, a servidora ANA ANDREA DE SOUZA LIMA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 149664-6C, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o(a) servidor(a) ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS, PROFESSOR PF20-ESP-II, e PF40.LPL-IV, matrícula nº 186146-8A/E, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04214

RESENHA GSE Nº 154 de 12 de abril de 2017.

PORTARIA GSE Nº 511/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 1480, Republicada em 16/08/2016;

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDUC, o uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes.

CONSIDERANDO que a empresa MWC - EDITORA LTDA - ME é distribuidora exclusiva do livro da empresa MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITORA do livro Criação de Games em 3D, conforme documento constante nos autos, às fls 19 e 20/SEDUC (20 e 21-CGL);

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fl. 13-SEDUC (14/CGL), está compatível com os preços praticados por esta conforme ata de consórcio das fls. 47 a 270-SEDUC (48 a 275-CGL);

CONSIDERANDO, a exceção do direito de informação, com fundamento no art. 5º, inciso XXIII, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0009998/2017-CGL (011.06051.2017/Seduc).

RESOLVE:

I. TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666-93, para a aquisição de Livros Paradidáticos de Tecnologia Educacional: Criação de Games 3D; com intuito de atender o "Projeto Educação Tecnológica"

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa MWC - EDITORA LTDA - ME pelo valor global de R\$ 499.977,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 12 de abril de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

04215

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no 011.17472/2016-SEDUC (Processo 013.06978.2017-CGL) referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 285/2017-CGL,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do no 011.17472/2016-SEDUC (Processo 013.06978.2017-CGL), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 285/2017-CGL, aquisição, pelo menor preço global, de material de expediente de

(formulário contínuo para impressora braille), para atender aos alunos com deficiência visual da Educação Básica da Capital e do Interior do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa EDSON ARAÚJO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 00.780.568/0001-72, com o valor total de R\$ 79.572,75 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Manaus, 18 de abril de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

/ap

04216

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa VG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias, contados de 29.04.2017 até 28.07.2017 e de entrega por mais sessenta (60) dias, contados de 30.03.2017 até 29.05.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0006749/2017-SEDUC. Manaus, 05 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

04217

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa V. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias, contados de 28.04.2017 até 27.07.2017 e de entrega por mais noventa (90) dias, contados de 29.03.2017 até 27.06.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0007843/2017-SEDUC. Manaus, 05 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

04217

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014-SEDUC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias, contados de 11.03.2017 até 09.06.2017 e o prazo de execução por mais noventa (90) dias, contados de 17.01.2017 até 17.04.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0001348.2017-SEDUC. Manaus, 10 de março de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

*Replicação por ter saído com incorreções no DOE de 12.04.2017

04217

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2016- SEDUC e a empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA.

ONDE SE LÊ: ... VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)...

LEIA-SE: ... VALOR: R\$ 19.220.000,00 (dezenove milhões e duzentos e vinte mil reais)...

Manaus, 18 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda
Coordenador de Contratos e Convênios

04217

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Edital de Inscrição e Realização de Exame Supletivo Eletrônico do Ensino Fundamental e Médio, no Município Tabatinga no Estado do Amazonas.

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com base nos Artigos 37 e 38 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução nº 111/2008 – CEE/AM torna público que estão abertas as inscrições para o Exame Supletivo Eletrônico Off Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Tabatinga, através do Sistema Eletrônico de Avaliação – SEA, de acordo com as determinações a seguir:

1. PRÉ-REQUISITOS:

- 1.1. Ensino Fundamental: 15 anos completos.
- 1.2. Ensino Médio: 18 anos completos.
- 1.3. O candidato deverá ter noção básica de informática.

2. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1. O candidato com deficiência (física, auditiva e visual) que necessitar de atendimento especial deve indicar no ato da inscrição os recursos especiais necessários, para realização do Exame;
- 2.2. Leitor nos casos de baixa visão ou cegos;
- 2.3. Interprete nos casos de candidatos surdos.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O cadastro pode ser realizado no site: <http://examesupletivo.seduc.am.gov.br>
- 3.2. Documentação Exigida para o cadastro: CPF, Carteira de Identidade e Comprovante de Residência (original);
- 3.3. Procedimento: O cadastramento, inscrição e agendamento dos exames ocorrerão no período de 18,19 e 20/04/2017, nas escolas indicadas pelo município (ver item 3.4). O candidato poderá agendar os 05 componentes do Ensino Fundamental e os 10 componentes do Ensino Médio, ou somente os componentes que estejam pendentes para concluir o Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Ressaltamos que o cadastro, a inscrição e o agendamento dos exames serão realizados pela internet no site: <http://examesupletivo.seduc.am.gov.br>
- 3.4. Município de Tabatinga – Locais/Escolas de realização das inscrições agendamentos das provas:
 01. Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar Avenida da Amizade, 76 – Centro;
 02. Escola Estadual Duque de Caxias Avenida Pernambuco, s/n – Vila Militar.
 Obs. Em LAN Houses ou em qualquer local com acesso a Internet.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. Período: 26 a 29/04/2017;
- 4.2. Locais de realização das provas: Município de Tabatinga
 - 01-Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar. Avenida da Amizade, 76 – Centro. Contatos: (97) 3412-2315/(92) 98816-2674.
 - 02-Escola Estadual Duque de Caxias. Avenida Pernambuco, s/n – Vila Militar. Contatos: (97) 3412-2315/(92) 98816-2674
- 4.3. Horário: das 08h às 12h; das 13h30 às 17h; 18h às 21h. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência de meia hora do horário fixado para o seu início;
- 4.4. Documento de Identificação que o candidato deverá apresentar para a realização da prova (original): Certificado de Reservista, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 4.5. Duração da prova: O candidato terá 50 (cinquenta) minutos para responder cada prova, seja do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- 4.6. Quantidade de provas por dia: O candidato poderá fazer até 04 (quatro) componentes/provas por turno;
- 4.7. Locais/Escolas dos exames: estarão disponíveis na internet, quando dos procedimentos de inscrição (ver item 4.2) deste Edital.

5. COMPONENTES CURRICULARES DO EXAME SUPLETIVO ELETRÔNICO

- 5.1 Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
- 5.2 Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

6. CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo, de 10 questões das 20 questões propostas, correspondente a nota 5,0 (cinco);
- 6.2 O candidato que for aprovado em todos os Componentes Curriculares receberá a Certificação;
- 6.3 Os candidatos do Ensino Fundamental receberão certificação do Ensino Fundamental;
- 6.4 Os candidatos do Ensino Médio receberão certificação do Ensino Médio;
- 6.5 A certificação estará sob responsabilidade da Gerência de Atendimento Educacional à Diversidade - GAED/SEDUC, seguindo a regulamentação da Resolução nº 111/2008 do Conselho Estadual de Educação/CEE-AM.

7. DISPOSIÇÃO GERAL

- 7.1. Se o candidato for reprovado em algum Componente Curricular não poderá realizar novo agendamento de exames nesse período;
- 7.2. Não haverá prova de segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Em relação à

ausência do candidato não será permitida a realização de exame fora do local designado no documento de inscrição;

- 7.3 O Componente Curricular eliminado no Exame Supletivo Eletrônico terá aproveitamento somente para a Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, em qualquer tempo, ensino ou exame, exceto para Programas ou Projetos com resolução própria que não contemplem aproveitamento de estudos;
- 7.4. Ao término de todas as provas agendadas e realizadas, o candidato visualizará o resultado de seu desempenho por componentes/provas (Aprovado e/ou Reprovado), de acordo com item 6.1 deste Edital.
- 7.5. Todas e quaisquer informações sobre o presente Edital serão prestadas pela Coordenadoria Regional de Educação do município, abaixo:
Tabatinga: Coordenadoria Regional de Educação
Secretaria de Estado de Educação do Amazonas – SEDUC/AM
Contatos: (97) 3412-2315 / (92) 98816-2674.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04218

Órgão: Escritório de Representação do Governo
Em São Paulo Data: 19/04/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato de nº 001/2017 – ERGSP

PARTES: Escritório de Representação do Governo em São Paulo – ERGSP e FIT LOG – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos e Logística Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017

OBJETO: Locomoção de 07(sete) veículos modelos furgão máster adaptados para transporte de presos, doados pelo Ministério da Justiça do DEPEN, os veículos de origem em São Paulo na cidade de Guarulhos e com destino à Manaus/AM.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

VALOR GLOBAL: R\$ 175.151,31 (Cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903999; Fonte: 01000000, Nota de Empenho: 2017NE039, no valor de R\$ 175.151,31 (Cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo administrativo nº 040102.000016/2017 – ERGSP e Art. 24; IV da Lei nº 8.666/93. Publicação com efeito retroativo a contar de 20/03/2017. São Paulo, 19 de abril de 2017.

José Raimundo Sousa de Farias
Representante de Governo

04219

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 016/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0121/2017 - GFES

I - LUIZ GONZAGA DE SOUZA LIMA - UM TONANTINS
VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); 339030 - 66.200,00; 339039 - 7.800,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

PORTARIA Nº 0122/2017 - GFES

I - GIOVANNINO GRISI DA SILVA PESSOA - UM CARAUARI
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 339030 - 45.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

PORTARIA Nº 0123/2017 - GFES

I - VALDINO DUARTE ALECRIM - UM IRANDUBA
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); 339030 - 58.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

PORTARIA Nº 0124/2017 - GFES

I - ANA CÉLIA CAVALCANTE DE SOUZA - CAIC CORINA BATISTA
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 339030 - 4.000,00; 339039 - 6.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 19 de Abril de 2017

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM

04220

UEA

PORTARIA N. 272/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2017/0000373-UEA, datado de 04/01/2017,

RESOLVE PRORROGAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **TIAGO EUGENIO DE MELO**, Professor Mestre Assistente, Nível D – 40 horas, matrícula nº 197.249-9 B, a fim de participar do

Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Informática na Universidade Federal do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08/03/2017 a 08/03/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

04221

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação no **Processo nº. 2017/00005081-UEA (013.0008054.2017-CGL)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 313/2017-CGL** e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nos autos do mencionado processo, referente à aquisição, pelo menor preço global, de material permanente para atender ao Laboratório de habilidades em Saúde, conforme Termo de Referência. **II – ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa **KMP DE MORAES - EPP**, CNPJ Nº 00.721.870/0001-50, com o valor total de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais). **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UEA**, em Manaus, 17 de abril de 2017.

MÁRIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.

04221

ESPÉCIE: Convênio n. 001/Censipam/2017; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Ministério da Defesa (MD), por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; **OBJETO:** O presente convênio de concessão de estágio tem como objeto a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos participantes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, dos cursos de graduação da UEA, a ser realizado no âmbito do Centro de Estágio Regional de Manaus (CR-MN), tendo como anexo o “Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório”; **VALOR GLOBAL:** O presente instrumento não prevê repasse de valores; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2017; **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por quantos períodos forem necessários e de interesse entre os Partícipes; **FUNDAMENTO DO ATO:** 2013/00032902-UEA.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da UEA, em exercício

04221

ÓRGÃO: SEPLAN

ERRATA DA PORTARIA Nº035/2017, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.501, DO DIA 10.04.17, PUBLICAÇÕES DIVERSAS, pág. 3.

ONDE SE LÊ: Art. 1º **CONCEDER** à servidora Maria Gorette Seffair Ramos Avelino, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 13.03.17 a 12.03.12, para que seja gozada no período de 27/03 a 24/06/2017.
LEIA-SE: Art. 1º **CONCEDER** à servidora Maria Gorette Seffair Ramos Avelino, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 13.03.07 a 12.03.12, para que seja gozada no período de 27/03 a 24/06/2017.

Manaus, 12 de abril de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

04222

ÓRGÃO: SEPLAN

PORTARIA Nº 37/2017 - ASSJUR/GS/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, e no art. 7º-A, § 12, e art. 79, ambos do Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 021/2017-GS-SEPLANCTI, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 7 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, em Manaus, 18 de abril de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

04223

Metalma da Amazônia S.A.

CNPJ/MF Nº 06.207.412/0001-83

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo Circulante	Notas	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	3	170	405	Circulante			
Contas a receber	4	6.273	5.754	Empréstimos e financiamentos	8	1.926	2.346
Estoques	5	3.449	2.508	Fornecedores	9	5.596	3.239
Tributos a recuperar e outros créditos	-	89	49	Obrigações trabalhistas	10	346	304
Despesas do exercício seguinte	-	17	-	Obrigações tributárias	10	216	123
Total do ativo circulante		9.998	8.716	Adiantamento de clientes e contas a pagar	-	63	61
Não circulante				Dividendos a pagar	-	-	22
Partes relacionadas	6	918	1.848	Total do passivo circulante		8.147	6.095
Imobilizado	7	3.705	1.656	Não circulante			
Total do ativo não circulante		4.623	3.504	Empréstimos e financiamentos	8	1.822	379
				Total do passivo não circulante		1.922	379
Total do ativo		14.621	12.220	Patrimônio líquido			
				Capital social	12	100	100
				Reserva de capital	12	5.687	5.687
				Prejuízos acumulados	-	(1.135)	(41)
				Total do patrimônio líquido		4.652	5.746
				Total do passivo e patrimônio líquido		14.621	12.220

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2016	2015
Receita operacional líquida	14	38.208	40.814
Custo dos produtos vendidos	15	(31.729)	(31.319)
Lucro bruto		6.479	9.495
Receitas/ (despesas) operacionais:			
Administrativas, tributárias, comerciais e gerais	16	(6.407)	(5.705)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(6.407)	(5.705)
Resultado financeiro		72	3.790
Despesas financeiras	17	(1.702)	(527)
Receitas financeiras	-	536	290
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social		(1.166)	(237)
Imposto de renda e contribuição social - corrente		(1.094)	3.553
Lucro do exercício		(1.094)	3.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2016	2015
Lucro do exercício	(1.094)	3.015
Itens abrangentes	-	-
Resultado abrangente	(1.094)	3.015

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Reservas de lucros					Lucros (prejuízos)	
		Capital social	Reserva de	Legal	Retenção	Total	acumulados	Total
		Integridade	capital					
Saldos em 31 de dezembro de 2014		100	5.036	20	2.998	3.018	-	8.154
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.015	3.015
Distribuição de lucros	11	-	-	-	(3.423)	(3.423)	(2.000)	(5.423)
Transferência para reserva de incentivos fiscais	11	-	651	-	-	-	(651)	-
Absorção de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	405	405	(405)	-
Absorção de reserva legal	-	-	-	(20)	20	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		100	5.687	-	-	-	(41)	5.746
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.094)	(1.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		100	5.687	-	-	-	(1.135)	4.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2016	2015
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.094)	3.553
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	598	404
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(519)	4.921
Estoques	(942)	(584)
Tributos a recuperar e outros créditos	(15)	(33)
(Decréscimo/ acréscimo) em passivos		
Fornecedores	2.358	(2.322)
Obrigações trabalhistas e tributárias	135	(117)
Adiantamento de clientes e contas a pagar	(178)	19
Caixa proveniente das operações	343	5.841
Imposto de renda e contribuição social pagos	(41)	(538)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	302	5.303
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acrescimento do imobilizado	(2.647)	(285)
Caixa líquido (utilizado nas)/ proveniente das atividades de investimento	(2.345)	5.018
Das atividades de financiamento com terceiros		
Ingressos de empréstimos, líquido das amortizações	1.024	158
Caixa líquido (utilizado nas)/ proveniente das atividades de financiamento com terceiros	1.024	(158)
Das atividades de financiamento com acionistas		
Partes relacionadas	1.086	2.052
Pagamentos de dividendos - cessão de direito	-	(5.800)
Distribuição de dividendos	-	(1.297)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento com acionistas	1.086	(5.045)
(Redução)/ aumento de caixa e equivalentes de caixa	(235)	131
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	405	274
No final do exercício	170	405
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(235)	131

Raul de Araújo Faria

Diretor / Vice-Presidente Executivo

Leandro Hahne

Contador - CRC 1SP 255.987/0-1

X0192X

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 076/99-17

Swedish Match da Amazônia S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 076/99-17, que autoriza a fabricação de isqueiros descartáveis, localizada na Rua Poraquê, nº 240, Distrito Industrial, no Município de Manaus-AM, para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas, com validade de 01 Ano.

X0192X

AMAGGI

A Amaggi Exportação e Importação Ltda., torna público que recebeu da SEMMA, no dia 07 de abril de 2017, a CVA nº. 015/05-09, que autoriza no prazo de 365 dias, o funcionamento de uma indústria de esmagamento de grão de soja, produção de farelo de soja, ração animal e produção de lecitina sub-produto do óleo de soja degomado, no município de Itacoatiara - AM.

X0192X

AMAGGI

A Amaggi Exportação e Importação Ltda., torna público que recebeu da SEMMA, no dia 07 de abril de 2017, a CVA nº. 040/04-05, que autoriza no prazo de 365 dias, a operação de uma rampa para fins de embarque e desembarque de cargas e passageiros, no município de Itacoatiara - AM.

X0192X

AMAZONASTUR
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
www.visitamazonastour.com

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Ana Cláudia Pereira do Rego Silva	Manaus/ Buenos Aires/ Manaus 22 a 26/04/2017	Participar de seminário sobre oportunidades de negócios entre AMAZONAS e ARGENTINA.
João Nickolas Cabral dos Anjos		
Maria Luíza de Andrade Picanço Meleiro	Manaus/Brasília/ Manaus 07 a 09/11/2016	Participar de reunião no Ministério das Cidades.

Manaus, 19 de abril de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Presidente

04236

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

ERRATA AO EXTRATO N.º 016/17-SEFAZ

ONDE SE LÊ: "Dotação Orçamentária: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903007 e Fonte: 01450000, tendo sido emitida em 20/01/2017 a NE 125/2017, no valor de R\$ 5.730,40...."

LEIA-SE: "Dotação Orçamentária: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903007 e Fonte: 01450000, tendo sido emitida em 02/01/2017 a NE 028/2017, no valor de R\$ 5.730,40...."

01450000, tendo sido emitida em 02/01/2017 a NE 028/2017, no valor de R\$ 5.730,40...."

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04228

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0129/2016 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE 244/16- CGL, realizado em 11/03/16, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0168/2016 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 2, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e S. SOBRAL & CIA. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 007496/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV. Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04229

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002456/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 312/17 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002456/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 312/17 - CGL, para Aquisição de Material de Expediente, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA	02, 03 e 09
T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	01, 14 e 17
LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - FILIAL	07 e 11
MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	04, 08 e 12
CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10
R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP	06, 13, 15, 16, 18 e 19

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04230

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA, T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - FILIAL, MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 312/17, para Aquisição de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04230

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.000271/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 187/17 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.000271/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 187/17 - CGL, para Aquisição de Suprimentos de Informática, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
LEÃO XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	13 e 14
TONY A P ALVES - EPP	04, 15 e 16
NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP	12 e 18

NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP	02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 19 e 20
INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	07

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04231

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) LEÃO XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, TONY A P ALVES - EPP, NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP, NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP, INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 187/17, para Aquisição de Suprimentos de Informática, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04231

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 183/17 - CGL (Processo Nº 014101.000276/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	150	(ID-94431) CARTUCHO TONER	HP	306,8000	NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP
2	unidade	150	(ID-96503) CARTUCHO TINTA	HP	140,0000	
11	unidade	150	(ID-110677) CARTUCHO TINTA	BROTHER	95,0000	
14	unidade	200	(ID-111477) CARTUCHO TINTA	HP	48,9500	
17	unidade	150	(ID-113709) CARTUCHO TINTA	RISOGRAF	176,4100	LEÃO XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
3	unidade	200	(ID-97000) CARTUCHO TONER	TN	154,0000	
4	unidade	200	(ID-102882) CARTUCHO TONER	CE	275,0000	
5	unidade	200	(ID-109722) CARTUCHO TONER	Q75	114,0000	
6	unidade	150	(ID-109724) CARTUCHO TONER	Q75	450,0000	INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
7	unidade	150	(ID-109725) CARTUCHO TONER	CE	293,0000	
8	unidade	200	(ID-109728) CARTUCHO TONER	CE	293,0000	
15	unidade	150	(ID-113653) CARTUCHO TONER	TN	188,0000	
16	unidade	150	(ID-113654) CARTUCHO TONER	TN	350,0000	INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
9	unidade	200	(ID-109734) CARTUCHO TONER	Brother	184,0000	
10	unidade	150	(ID-110676) CARTUCHO TINTA	Brother	68,0000	
12	unidade	150	(ID-110678) CARTUCHO TINTA	Brother	91,0000	
13	unidade	150	(ID-110680) CARTUCHO TINTA	Brother	83,0000	INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
18	unidade	200	(ID-114195) CARTUCHO TONER	Brother	203,9900	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04232

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001749/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 228/17 - CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.001749/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 228/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04233

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 228/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 19 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04233

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 270/17 - CGL (Processo Nº 014101.002469/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	frasco	184800	(ID-59706) GLICOSE	FRESENDA S KABS	7,110 0	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04234

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 207/17 - CGL (Processo Nº 014101.001700/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	64000	(ID-111388) NIFEDIPINO	Geolab	0,1000	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
12	unidade	720	(ID-115868) BIMATOPROSTA	Geolab	30,0000	
13	unidade	1200	(ID-116873) LATANOPROSTA	Geolab	23,8000	RIFEXASMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
2	unidade	19455 90	(ID-114714) SINASTATINA	SANDOZ	0,0800	
8	unidade	15696 0	(ID-116279) CARBAMAZEPINA	CBMSTALIA	0,3400	VIMED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP
9	unidade	21696 0	(ID-116311) ACIDO ASCORBICO	Natulab	1,2600	
14	unidade	810	(ID-116876) ETANERCEPT	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2,807 200	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MATRIZ

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04235

DETRAN-AM

Portaria nº 1502/2017-DETRAN/AM, de 19/04/2017.
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE
TRANS. DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições
legais: RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores para
deslocarem-se ao município de PARINTINS-AM, no
período de 24/04 a 26/04/2017, com a finalidade de
realizar atividades de fiscalização no município.
1)MÁRCIO ALVES SOARES 2)CARLIOMAR
BARROS BRANDÃO 3)CLAUDIO JOSÉ PEREIRA
MACHADO.

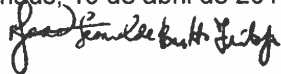

JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
PRESIDENTE
04224

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O
DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei
9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do
contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de
recebimento de Notificações de Autuação por
correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas
autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos
abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar
apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo
de quinze dias, a contar da data da publicação do presente
edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no
Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao
proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela
pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXG-0966	TD00013006	519-3/0	27/03/17	28/03/17	04/05/17
2	JXM-5790	TD00009513	672-6/1	27/03/17	28/03/17	04/05/17
3	JWO-7153	TD00013013	659-9/2	28/03/17	30/03/17	04/05/17
4	OAD-7097	TD00002090	655-6/1	28/03/17	30/03/17	04/05/17
5	NAK-4284	TD00012488	678-5/1	29/03/17	30/03/17	04/05/17
6	OAC-8570	TD00012489	659-9/2	29/03/17	30/03/17	04/05/17
7	JWQ-6146	TD00012235	659-9/2	29/03/17	31/03/17	04/05/17
8	OAK-4828	TD00007666	672-6/1	30/03/17	31/03/17	04/05/17
9	NOR-4342	TD00006143	672-6/1	30/03/17	31/03/17	04/05/17
10	JXJ-0171	TD00008763	703-0/1	30/03/17	31/03/17	04/05/17
11	OAG-2650	AI00327875	659-9/2	29/03/17	01/04/17	04/05/17
12	OAK-9152	TD00012038	667-0/0	30/03/17	01/04/17	04/05/17
13	PHB-0012	TD00009521	672-6/1	31/03/17	01/04/17	04/05/17
14	KQD-9103	TD00006792	659-9/2	31/03/17	01/04/17	04/05/17
15	JXK-4013	TD00012621	519-3/0	31/03/17	01/04/17	04/05/17
16	JXP-6089	TD00007293	672-6/1	31/03/17	01/04/17	04/05/17
17	JXO-5850	TD00013511	672-6/1	31/03/17	01/04/17	04/05/17
18	NOL-0749	TD00002573	691-2/0	01/04/17	04/04/17	04/05/17
19	NOL-0749	TD00002571	659-9/2	01/04/17	04/04/17	04/05/17
20	NOL-0749	TD00002572	501-0/0	01/04/17	04/04/17	04/05/17
21	PHI-3233	AI00370892	703-0/1	30/03/17	06/04/17	04/05/17

Manaus, 19 de abril de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
Diretor Presidente
04225

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade.
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei
9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do
contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de
recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por
correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas
autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos
abaixo relacionados, facultado as partes interessadas
interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de
quinze dias, a contar da data da publicação do presente
edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no

Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá
Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do
art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHK-7447	TD00008004	667-0/0	27/02/17	15/03/17	19/05/17
2	PHJ-2340	TD00007012	734-0/0	05/03/17	21/03/17	19/05/17
3	AUM-1513	AI00366544	519-3/0	04/02/17	22/03/17	19/05/17
4	PHJ-7388	AI00366143	734-0/0	31/01/17	23/03/17	19/05/17
5	JWX-1136	AI00367019	691-2/0	31/01/17	23/03/17	19/05/17
6	JXN-5513	TD00005324	519-3/0	22/02/17	23/03/17	19/05/17
7	JXQ-1441	AI00367613	734-0/0	08/03/17	24/03/17	19/05/17
8	OAB-8718	TD00004529	659-9/2	23/02/17	24/03/17	19/05/17
9	PHB-7134	TD00005325	659-9/2	22/02/17	24/03/17	19/05/17
10	OAI-8327	TD00006471	518-5/2	09/03/17	25/03/17	19/05/17
11	NOP-2607	TD00006056	518-5/2	09/03/17	25/03/17	19/05/17
12	JXU-5054	AI00370360	519-3/0	09/03/17	25/03/17	19/05/17
13	JXV-9426	TD00004904	659-9/2	14/02/17	25/03/17	19/05/17
14	JXS-3481	TD00002113	655-6/4	15/02/17	25/03/17	19/05/17
15	PHJ-9656	TD00005249	518-5/2	16/02/17	25/03/17	19/05/17
16	JXP-2809	TD00006901	655-6/1	17/02/17	25/03/17	19/05/17
17	OAN-7665	TD00006606	659-9/2	18/02/17	25/03/17	19/05/17
18	NOJ-5869	TD00007201	659-9/2	19/02/17	25/03/17	19/05/17
19	NPB-6514	TD00003523	661-0/2	19/02/17	25/03/17	19/05/17
20	JWW-0621	AI00366534	518-5/2	01/02/17	25/03/17	19/05/17
21	HGV-7383	AI00368140	672-6/1	13/02/17	25/03/17	19/05/17
22	JXM-8689	AI00368309	518-5/2	01/02/17	25/03/17	19/05/17
23	NPB-3167	AI00365783	659-9/2	11/02/17	25/03/17	19/05/17
24	OAE-8934	AI00368089	667-0/0	13/02/17	25/03/17	19/05/17
25	JXX-8506	AI00368251	703-0/1	01/02/17	25/03/17	19/05/17
26	NOI-5427	TD00005687	519-3/0	23/02/17	25/03/17	19/05/17
27	NOY-8740	TD00005690	659-9/2	23/02/17	25/03/17	19/05/17
28	JXW-7740	TD00009002	685-8/0	24/02/17	25/03/17	19/05/17
29	PHB-0032	TD00010380	678-5/1	11/03/17	28/03/17	19/05/17
30	JXW-2955	TD00010772	518-5/2	11/03/17	28/03/17	19/05/17
31	NOV-5903	TD00007906	676-9/0	10/03/17	28/03/17	19/05/17
32	NOZ-4689	TD00010778	734-0/0	11/03/17	28/03/17	19/05/17
33	JWW-5826	TD00008237	734-0/0	11/03/17	28/03/17	19/05/17
34	NPA-3876	TD00010395	518-5/2	12/03/17	28/03/17	19/05/17
35	PHI-4231	TD00010228	518-5/2	12/03/17	28/03/17	19/05/17
36	NPB-0155	TD00010232	518-5/2	12/03/17	28/03/17	19/05/17
37	JWZ-5911	TD00010222	518-5/2	12/03/17	28/03/17	19/05/17
38	NOS-0878	TD00010221	672-6/1	12/03/17	28/03/17	19/05/17
39	NOO-1084	TD00009030	519-3/0	12/03/17	28/03/17	19/05/17
40	OAJ-2831	TD00010791	734-0/0	12/03/17	28/03/17	19/05/17
41	NOM-4916	TD00012503	519-3/0	12/03/17	28/03/17	19/05/17
42	JXR-8260	AI00361463	520-7/0	10/03/17	28/03/17	19/05/17
43	NOI-3533	AI00370264	734-0/0	11/03/17	28/03/17	19/05/17
44	PHI-5761	AI00369777	691-2/0	10/03/17	28/03/17	19/05/17
45	JXL-9516	AI00370272	501-0/0	12/03/17	28/03/17	19/05/17
46	NOY-4955	AI00370364	519-3/0	11/03/17	28/03/17	19/05/17
47	NOU-7158	TD00005265	518-5/2	17/02/17	28/03/17	19/05/17
48	JXX-1818	TD00005830	659-9/2	18/02/17	28/03/17	19/05/17
49	OAJ-5848	TD00005943	667-0/0	24/02/17	28/03/17	19/05/17
50	NOJ-8610	TD00004038	503-7/1	25/02/17	28/03/17	19/05/17
51	NOJ-8610	TD00004039	659-9/2	25/02/17	28/03/17	19/05/17
52	OAI-5479	TD00007234	659-9/2	25/02/17	28/03/17	19/05/17
53	OXM-9085	TD00010307	672-6/1	25/02/17	28/03/17	19/05/17
54	NOX-5635	TD00006625	659-9/2	25/02/17	28/03/17	19/05/17
55	NAA-5060	TD00010402	659-9/2	25/02/17	28/03/17	19/05/17
56	JXG-6986	TD00010702	504-5/0	25/02/17	28/03/17	19/05/17
57	JXQ-8415	TD00007808	661-0/2	25/02/17	28/03/17	19/05/17
58	JXU-0343	TD00005736	516-9/1	25/02/17	28/03/17	19/05/17
59	JXU-0343	TD00005737	517-7/0	25/02/17	28/03/17	19/05/17
60	OAJ-8980	TD00007818	655-6/1	26/02/17	28/03/17	19/05/17
61	NOP-0724	TD00005879	655-6/1	26/02/17	28/03/17	19/05/17
62	OAH-8867	TD00007825	672-6/1	26/02/17	28/03/17	19/05/17
63	NPB-8287	TD00008313	504-5/0	26/02/17	28/03/17	19/05/17
64	NOP-0724	TD00005878	573-8/0	26/02/17	28/03/17	19/05/17
65	JXJ-5109	TD00007244	518-5/1	26/02/17	28/03/17	19/05/17
66	JXW-3599	TD00003334	659-9/2	26/02/17	28/03/17	19/05/17
67	OAN-7877	TD00003193	583-5/0	27/02/17	28/03/17	19/05/17
68	NOY-0029	TD00010316	518-5/2	26/02/17	28/03/17	19/05/17
69	OAL-2646	TD00012424	666-1/0	13/03/17	29/03/17	19/05/17
70	NBA-6871	TD00007724	501-0/0	27/02/17	29/03/17	19/05/17
71	JXB-0897	TD00007262	676-9/0	27/02/17	29/03/17	19/05/17
72	JXE-7857	TD00003059	736-6/2	28/02/17	29/03/17	19/05/17
73	NOJ-2474	TD00005756	655-6/1	28/02/17	29/03/17	19/05/17
74	JXL-8528	TD00007017	672-6/1	14/03/17	30/03/17	19/05/17
75	NON-5502	TD00010056	659-9/2	28/02/17	30/03/17	19/05/17
76	NOU-3254	TD00009731	682-3/2	01/03/17	30/03/17	19/05/17
77	NOZ-4118	TD00004530	659-9/2	23/02/17	31/03/17	19/05/17
78	OAI-5278	TD00002232	659-9/2	25/02/17	31/03/17	19/05/17
79	OAI-5278	TD00002233	501-0/0	25/02/17	31/03/17	19/05/17
80	OAI-5278	TD00002234	511-8/0	25/02/17	31/03/17	19/05/17
81	NOQ-7966	TD00008319	518-5/2	28/02/17	31/03/17	19/05/17
82	PHC-9679	TD00004048	501-0/0	28/02/17	31/03/17	19/05/17
83	NOL-4169	TD00006641	659-9/2	01/03/17	31/03/17	19/05/17
84	JWU-5465	TD00005765	511-8/0	28/02/17	31/03/17	19/05/17
85	JXV-9656	TD00007741	672-6/1	01/03/17	31/03/17	19/05/17
86	JXP-5062	AI00369329	672-6/1	16/03/17	01/04/17	19/05/17
87	JWT-2528	AI00365239	519-3/0	27/01/17	01/04/17	19/05/17
88	JXV-9613	TD00009003	724-2/2	24/02/17	01/04/17	19/05/17
89	JTQ-2994	TD00006631	672-6/1	26/02/17	01/04/17	19/05/17

90	OAC-7769	TD00005947	672-6/1	27/02/17	01/04/17	19/05/17
91	NOP-6676	TD00007723	667-0/0	27/02/17	01/04/17	19/05/17
92	NOP-7062	TD00008619	676-9/0	28/02/17	01/04/17	19/05/17
93	NOT-0904	TD00003544	659-9/2	28/02/17	01/04/17	19/05/17
94	JXK-7072	TD00012551	685-8/0	19/03/17	04/04/17	19/05/17
95	NOI-6943	AI00370280	734-0/0	18/03/17	04/04/17	19/05/17
96	OAH-1377	TD00007820	518-5/2	26/02/17	04/04/17	19/05/17
97	OAH-1377	TD00007821	685-8/0	26/02/17	04/04/17	19/05/17
98	NYD-3105	TD00008616	501-0/0	28/02/17	04/04/17	19/05/17
99	JXP-1905	AI00365879	518-5/2	11/02/17	04/04/17	19/05/17
100	JXP-7264	TD00010346	518-5/2	03/03/17	04/04/17	19/05/17
101	PHK-9700	TD00006017	734-0/0	04/03/17	04/04/17	19/05/17
102	NPB-9623	TD00002055	672-6/1	04/03/17	04/04/17	19/05/17
103	JWW-3264	TD00009507	501-0/0	04/03/17	04/04/17	19/05/17
104	NOV-1650	AI00351884	663-7/1	15/09/16	04/04/17	19/05/17
105	JXM-0169	AI00352366	672-6/1	18/09/16	04/04/17	19/05/17
106	JXT-8052	TD00003183	502-9/2	26/02/17	05/04/17	19/05/17
107	JXW-4303	AI00363249	527-4/1	12/02/17	05/04/17	19/05/17
108	JXU-7217	TD00010825	659-9/2	21/03/17	06/04/17	19/05/17
109	OAF-6121	TD00007838	518-5/2	28/02/17	06/04/17	19/05/17
110	PHC-6044	TD00007742	501-0/0	03/03/17	06/04/17	19/05/17
111	JXM-9768	AI00366844	661-0/2	15/02/17	06/04/17	19/05/17
112	NOW-8834	AI00366792	518-5/2	15/02/17	06/04/17	19/05/17
113	NOM-9453	AI00358496	672-6/1	16/02/17	06/04/17	19/05/17
114	NOX-1306	AI00365733	659-9/2	11/02/17	06/04/17	19/05/17
115	NOT-9110	AI00352187	659-9/2	14/02/17	06/04/17	19/05/17
116	JWS-4251	AI00361612	659-9/2	17/02/17	06/04/17	19/05/17
117	OAH-0450	AI00364223	659-9/2	08/02/17	07/04/17	19/05/17

Manaus 19 de abril de 2017

João Leonel de Brito Feitoza
 JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
 Diretor Presidente

04226

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

Conforme a Portaria nº 1501-2017, de 19.04.2017, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme o mencionado no texto legal, os seguintes profissionais da área: ANTONIO FERNANDES DE MIRANDA - CRM 4195, JOAN FABER - CRM 5616, NATÁLIA ZÉLIA RAMOS TORQUATO - CRM 1343, os mesmos se reunirão no dia 19 de abril de 2017, para realizar exames de Sanidade Física e Mental, das 14h às 17h, nos seguintes usuários: Santos, Demorgenes Martins De Oliveira, Ekner Greyck Navegante Do Amaral, Emerson Moreira De Mattos, Eurimar De Oliveira Veras, Francisco De Lima Okada, Jonas Martins De Medeiros, Jorge Lopes De Queiroz, Jorge Neves De Souza, Jose Adilson Mendes Da Silva, José Matos Carolino, Lincoln Cavalcante De Queiroz, Luciana Siqueira De Medeiros Vieira, Maria Cidalia Lira Paiva, Maria Dalva Cabral De Farias, Maria De Lourdes De Moraes Buzaglo, Maria Do Espírito Santo Farias Santos, Moniky Prado Correa, Natalia Lopes Miranda, Neila Machado Monteiro, Paulo Jorge Fonseca De Araujo, Paulo Roberto Cavalcante De Oliveira, Pedro Moises Ribeiro De Oliveira, Pedro Paulo Veiga, Rogério Pereira Passos, Sirley Suzana Mady Correa Gomes, Ytaciara De Albuquerque Dias Ferreira. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 19 de Abril de 2017.

João Leonel de Brito Feitoza
 JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
 Diretor Presidente

04227

ATENÇÃO!

**Pessoas com mais de 60 anos
e gestantes só devem se vacinar
com orientação médica.**



#FebreAmarela
 Informação pra todos,
 vacina pra quem precisa.



SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

